

PREFEITURA DE ITUIUTABA

34. promover a capacitação dos recursos humanos através de treinamentos e aperfeiçoamentos;
35. apoiar edições literárias, históricos e científicos;
36. apoiar viagens dos artesãos para feiras e exposições em outras modalidades;
37. manter treinamento de agentes culturais;
38. manter as contribuições patronais do pessoal não estatutário;
39. amparar o pessoal não estatutário;
40. manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo estatuto;
41. manter o pessoal regido pelo estatuto;
42. manter as contribuições compulsórias ao plano de assistência à saúde, criado pela lei municipal nº 3.395 de 18 de maio de 2000;
43. destinar 5% (cinco por cento) do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio do plano;
44. supervisionar e coordenar a cultura, nas seguintes ações:
 - 44.1. manter e apoiar projetos de difusão cultural através de cursos, mostras, apresentações, concursos e festivais;
 - 44.2. oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização das atividades culturais;
 - 44.3. manter o transporte de pessoal ligado à área cultural;
 - 44.4. garantir o diálogo entre poder público e agentes culturais, através de fóruns periódicos e permanentes;
 - 44.5. defender a cultura popular, preservando a sua identidade, através do apoio às suas manifestações;
 - 44.6. criar o Fundo Municipal de Cultura, com a finalidade de receber premiação, e subsídios provenientes de emendas e convênios (SICONV), e dedução do ISSQN, além de doações de pessoas físicas e jurídicas;
 - 44.7. criar o Fundo do Patrimônio Cultural;
 - 44.8. manter o diálogo permanente com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, visando a criação de mecanismos de inclusão da cultura popular na grade curricular das escolas;
 - 44.9. realizar o Censo Cultural do Município, visando subsidiar a implementação das Políticas Públicas de Cultura;
 - 44.10. criar uma revista cultural semestral, com a finalidade de divulgar as atividades culturais realizadas no Município;
 - 44.11. viabilizar o aproveitamento de espaços públicos (praças) que possam garantir apresentações culturais;
 - 44.12. garantir recurso financeiro para a realização de seminários, fóruns e oficinas de capacitação do agente cultural;
 - 44.13. desenvolver ações e projetos que viabilizem o programa "Prefeito Amigo da Criança", em parceria com a Fundação ABRINC;
 - 44.14. apoiar a divulgação, exposição e a comercialização do artesanato local e regional;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000097

45. realizar e promover os seguintes eventos culturais:

- 45.1. Conferência Municipal de Cultura;
- 45.2. Conferência Intermunicipal de Cultura do Alto Paranaíba e Pontal;
- 45.3. Seminários Intermunicipais de Cultura;
- 45.4. Fóruns Permanentes de Cultura;
- 45.5. Cursos de Capacitação dos Agentes Culturais;
- 45.6. Festival Regional de Teatro;
- 45.7. Mostra Regional de Cinema;
- 45.8. Festival de Dança;
- 45.9. Concurso de Presépios;
- 45.10. Feira do Livro;
- 45.11. Show Artístico Cultural 1º Maio;
- 45.12. Festival Nacional de Bandas de Música;
- 45.13. Encontro Regional de Folia de Reis;
- 45.14. Festival Nacional de Catira;
- 45.15. Festival de Música Popular/Sertaneja (Canto de Ituiutaba);
- 45.16. Feira da Cultura Regional;
- 45.17. Encontro de Arte Educadores;
- 45.18. Atividades Culturais e de Lazer, durante a Semana da Criança;
- 45.19. Atividades Artísticas Culturais Natalinas;
- 45.20. Show Artístico Cultural (premiações) 31 de dezembro (convênio CDL e ACII);
- 45.21. Feiras e festivais gastronômicos;
- 45.22. Apoio à cultura indígena;
- 45.23. Apoio à cultura afro-brasileira;
- 45.24. Apoio ao carnaval;
- 45.25. Apoio ao juninão;
- 45.26. Apoio à EXPOPEC;
- 45.27. Apoio à FECIT;
- 45.28. Convênio com Ministério da Cultura;
- 45.29. Convênio com Secretaria Estadual de Cultura;
- 45.30. Convênio com Ministério do Turismo;
- 45.31. Convênio com o IPHAN;
- 45.32. Convênio com o IEPHA;
- 45.33. Convênio com a FUNAI;
- 45.34. Convênio com o Ministério do Planejamento;
- 45.35. Convênio com o Ministério dos Transportes;
- 45.36. Convênio com o Ministério das Cidades;
- 45.37. Convênios entre Municípios;
- 45.38. Apoio ao Folclore;
- 45.39. Encontro Regional de Congadeiros.

46. Manter parceria com Secretarias Municipais:

- 46.1. Parceria com Secretaria Municipal de Planejamento;
- 46.2. Parceria com Secretaria Municipal de Governo;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

000098

- 46.3. Parceria com Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 46.4. Parceria com Secretaria Municipal de Saúde;
- 46.5. Parceria com Secretaria Municipal de Fazenda;
- 46.6. Parceria com Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- 46.7. Parceria com Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços;
- 46.8. Parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 46.9. Parceria com SAE;
- 46.10. Parceria com EMMAG.
47. realizar parceria com ALAMI;
48. criar projeto para Arte Circense;
49. Projeto Cultura nas Praças (mensal);
50. Projeto Cultura vai à Escola;
51. Projeto Palestra Cultural;
52. Destinar 3% (três por cento) do ISSQN para o Fundo Municipal de Cultura, objetivando a execução do Programa Municipal de incentivo a Cultura – PMIC;
53. Apoio ao AMAI – Associação Municipal dos Artesões de Ituiutaba;
54. Apoio ao MECA – Movimento Experimental de Cultura;

VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

a) Função: CULTURA

1 – Infra estrutura Cultural

1. difundir a cultura em geral
2. oferecer curso pré-vestibular a 40 estudantes carentes
3. aquisição de novos títulos para ampliação do acervo literário da biblioteca;
- 4 .aquisição de equipamentos para instalação da videoteca objetivando a exibição de filmes comentados, aumentando a oferta de cultura e lazer para a comunidade;

2- Patrimônio

1. reforma da área administrativa da Fundação;
2. aquisição de computadores para o laboratório de informática.
3. aquisição de equipamentos de multimídia para palestras, seminários e simpósios realizados no Espaço Cultural “Arlindo Antonio Gabriel”;
4. aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e eletrodomésticos para utilização na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares e Oficinas Culturais.
5. construção das novas instalações da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

3 – Bolsa de Estudo

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000099

1. conceder bolsas de estudo para os alunos oriundos do PREVESTI(curso pré-vestibular para alunos negros, afro-descendentes, indígenas e carentes) aprovados no processo seletivo das entidades de ensino superior de Ituiutaba;

2. contratação de profissionais na área de Educação especializado na aplicação da Lei nº 10.639/03.

4– Despesas com Manutenção da Fundação e seus Anexos

1. despesas com água, energia elétrica, telefone, aluguel de imóvel, pessoal,

materiais para cantina, limpeza, informática, escritório e expediente, entre outras.

2. manter as contribuições previdenciárias dos servidores.

3. manter as contribuições ao plano de assistência à saúde.

4. manter as contribuições ao PASEP.

5 – Serviços Eventuais

1. Serviços gráficos, de propaganda, publicidade, atos oficiais e divulgação;

2. Homenagens, condecorações e Premiações.

6 – Repasse de Subvenção

1. Repasse à Irmandade de São Benedito, destinado aos ternos de congado, sendo que a solenidade tem previsão para maio de cada ano, no terceiro domingo. A subvenção dar-se-á por meio de transferência financeira do município.

ANEXO II

**ANEXO DE METAS FISCAIS
E RISCOS FISCAIS**



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
 CADASTRO DE PROGRAMAS

ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREFEITURA DE ITUIUTABA

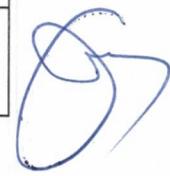
000101

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0001	Processo Legislativo - Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - Entregar à Câmara municipal até o dia 20 de cada mês, recursos destinados a sua manutenção; - Elaborar Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, Decretos, Portarias e outros atos de sua competência. 	430	Atos Legislativos
0005	Ação Judiciária - Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - processar as desapropriações. - manter o controle de legislação e processos judiciais 		
0006	Processo Judiciário - Pagamento de Sentenças Judiciais	<ul style="list-style-type: none"> - Processar o cumprimento dos precatórios judiciais. 		
0009	Defesa da Ordem Jurídica - Apoio a Ações de Justiça	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar e executar as atividades de representação jurídica do município. - prestar consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos. - manter convênio com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. 		
0016	Planejamento - Elaboração e Revisão de Códigos e Plano Diretor	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar, em convênio com o governo federal, projeto de apoio à implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e a elaboração do Plano Diretor; - criação e instalação do Conselho Municipal da Cidade de Ituiutaba, nos termos do Decreto Nº 5.790 de 25 de maio de 2006; - revisar e atualizar o Plano Diretor; - elaborar Plano Diretor do Sistema Viário Municipal; - elaborar Plano Diretor de Drenagem; - Elaborar o projeto de lei do Estatuto da Cidade; - elaborar estudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos; - implantar o sistema de informação geográfica; - realizar diagnóstico social no município com a finalidade de monitorar o Plano de Assistência Social; - elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município. 	<p style="text-align: center;">1 1</p>	<p style="text-align: center;">Unidade Unidade</p>
0017	Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar as propostas da lei de Diretrizes Orçamentárias, da lei Orçamentária anual, do Plano - Órgãos Municipais 	16	Órgãos Municipais

1/37

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	- Orçamento e Controle	Plurianual e acompanhar o controle e a avaliação de sua execução; - manter os serviços de controle da Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira do Município.
0018	Organização e Modernização Administrativa -Modernização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - promover a reforma Administrativa Municipal; - criar o Departamento de Habitação dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento; - criar dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, o Departamento de Meio-Ambiente; - realizar seminários, fóruns e debates sobre gestão de Políticas Públicas; - manter atualizado o cadastro físico-imobiliário; - apoiar e incentivar a implementação de novas tecnologias de informação; - disponibilizar via "internet" a situação fiscal do contribuinte e dos atos administrativos, democratizando as informações; - fazer a interligação virtual das secretarias municipais, para integralização dos processos produtivos; - universalizar o acesso a internet propiciando o uso cidadão da "internet", disponibilizando acesso a todos através da instalação de "Quiosques" de altoendimento, em pontos estratégicos da cidade, promovendo a inclusão social; - adquirir obras jurídicas (revistas, livros, periódicos) - implementar o modelo de gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social como meio de coordenar as atividades de Assistência Social no Município; - criar cargos e contratar pessoal para implementação do SUAS; - contratar Assessoria Técnica para subsidiar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde; - manter as contribuições à UNDIME; - exercer a direção, supervisão, planejamento e o controle das ações administrativas; - manter o registro, o controle e a conservação de bens patrimoniais; - criar plano de cargos e salários do servidor efetivo na área administrativa; - reformular o plano de cargos e salários do pessoal do serviço público, implantando o sistema de carreira, criando e remanejando cargos, promovendo concursos públicos, contratando pessoal por prazo determinado, objetivando produtividade e eficiência; - adequar a legislação trabalhista do município à legislação federal; - modernizar o Departamento de Recursos Humanos com enfoque em gestão de pessoal, designando profissionais na área de medicina do trabalho, assistência social, técnico em segurança no trabalho e psicologia; - estabelecer política voltada para a divulgação dos direitos e deveres dos servidores; - Implantar sistema de ponto eletrônico em todos os órgãos da prefeitura; - implantar o vale alimentação a todos os servidores; - fixar data base para o funcionalismo municipal; - efetuar o pagamento dos servidores municipais até o quinto dia do mês subsequente; - rever a legislação tributária do município, adequando-a à legislação federal;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

22/03

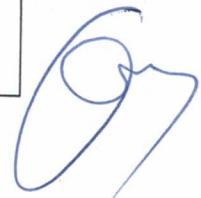
			- conceder aos servidores públicos municipais reajuste salarial;			
			- promover a utilização das tecnologias digitais de forma a permitir a participação popular, o controle social e a eficiência do Poder Público na prestação de serviços;			
0019	Supervisão e Coordenação Superior		- oferecer suporte técnico-administrativo de alto nível às secretarias;			
0020	Apóio Administrativo	Coordenação Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar, logística e financeiramente, o aeroporto de Ituiutaba, na prestação de serviços ao município; - apoiar os artistas musicais regionais nos eventos: EXPOPEC, FECIT e CARNAVAL, bem como em outros eventos que forem subvencionados pela administração pública. - manter convênio para assunção de despesas necessárias ao funcionamento do TG 11.002, e do Alistamento Militar; - manter convênios para apoio financeiro aos órgãos estaduais encarregados do policiamento civil, policiamento militar, defesa contra sinistros e defesa civil; - apoiar a construção e a instalação da casa de detenção de menores infratores. - Subvencionar a APAC para execução do Projeto de Assistência à Família do Reeducando 			
0021	Edificações Públicas		<ul style="list-style-type: none"> - Reformar, adaptar e conservar prédios públicos municipais; - conservar e restaurar imóveis do Patrimônio Municipal; - manter o registro, o controle e a conservação de bens patrimoniais - melhoria no serviço de saneamento básico em Escolas Públicas Rurais (VETADO). 	26	Unidades	
0022	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços; - adquirir, manter e reformar móveis, veículos, máquinas e equipamentos; - adquirir móveis e equipamentos; -adquirir computadores e equipamentos; - adquirir veículo para visitas e supervisão de serviços de odontologia; - adquirir consultórios odontológicos para a rede municipal; - adquirir veículos utilitários para atendimento médico na zona rural; - adquirir veículo para tratamento fora do domicílio; - Adquirir ambulância; - adquirir computadores para a Secretaria Municipal de Saúde; - adquirir impressora a laser para a Secretaria Municipal de Saúde; - manter contrato com empresa prestadora de serviços de manutenção dos microcomputadores e impressoras da Secretaria Municipal de Saúde; - manter estoque mínimo de peças básicas de microcomputadores da Secretaria Municipal de Saúde; - adquirir servidor de banco de dados; 	10 01 10 01 02 04 20 05	Computadores Veículo Consultórios Veículos Veículos Veículos Computadores impressoras	
				01	Servidor	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - adquirir móveis e equipamentos médico-hospitalares; - adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – Programa Assistência Laboratorial e Farmacêutica; - adquirir veículo para o serviço de vigilância sanitária; - adquirir móveis e equipamentos para a vigilância epidemiológica; - adquirir veículo especialmente adaptado para captação de pequenos animais (cães e gatos) 	01	Veículo
		<ul style="list-style-type: none"> - adquirir computadores, mobiliário e equipamentos para a SMEEL – Ensino Fundamental e cuidar da devida manutenção; - adquirir veículo, para a SMEEL – Ensino Fundamental; - adquirir equipamentos e mobiliário para a Educação pré-escolar e creches, e cuidar da devida manutenção. 	01	Veículo
		<ul style="list-style-type: none"> - adquirir mobiliário e equipamentos com a sua devida manutenção – Educação Jovens e Adultos; - adquirir mobiliário e equipamentos com a sua devida manutenção, para a educação especial; - adquirir mobiliário e equipamentos e cuidar da devida manutenção, para a Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves; - instalar elevador para atender os portadores de necessidades especiais que utilizam as dependências da Biblioteca municipal; - adquirir veículos, máquinas e equipamentos para a SMOSP; - adquirir computadores e equipamentos para a SMAPA; - adquirir veículos para a SMAPA; - adquirir, veículo, móveis e computadores para a SMICTS; 	18	Unidades
		<ul style="list-style-type: none"> - adquirir veículos, máquinas e equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes; - adquirir móveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos; - adquirir móveis, veículos e equipamentos para a assistência comunitária; - implementar e apoiar logisticamente com aquisição de móveis e equipamentos para os CRAS e o CREAS; - equipar os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal com sistema eletrônico de monitoramento e segurança, priorizando aqueles que prestam serviços à Saúde e à Educação; 	03	Computadores
0024	Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o controle interno das ações governamentais e apoiar o controle externo na sua função constitucional. 	02	Veículos
0025	Fiscalização e Licenciamento	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar a execução de Obras e Instalações particulares; - gerenciar as concessões e permissões de exploração de bens ou serviços públicos municipais. 		
0026	Informática	<ul style="list-style-type: none"> - Administrar o sistema integrado de processamento de dados; 		

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	- Serviços de Informática	<ul style="list-style-type: none"> - informatizar toda a rede pública municipal de saúde; - implementar a gestão da informatização na educação, interligando escolas / Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer / SMFARH; - construir e equipar laboratórios de informática nas escolas municipais que ainda não os possuem; - manter os laboratórios de informática existentes na rede municipal de educação, com o devido apoio técnico e a manutenção adequada; - instalar Central Point (pontos de internet gratuitos) nas praças da cidade. 		
0027	Ordenamento Territorial	<ul style="list-style-type: none"> - Manter organizado o uso e a Ocupação do Solo Urbano. 		
0029	Capacitação de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores públicos, incluindo bolsas de estudo de ensino superior; - capacitar e treinar recursos humanos; - capacitar e qualificar servidores presencial e à distância; - capacitar os funcionários da rede de saúde em qualidade e atenção; - oferecer curso de capacitação para o serviço de saúde mental; - dar treinamento em urgência e emergência aos médicos e enfermeiros do pronto-atendimento; - oferecer cursos de capacitação e qualificação para funcionários da vigilância sanitária e manipuladores de alimentos; - oferecer treinamento aos funcionários da vigilância epidemiológica. 		
0030	Tributação e Arrecadação	<ul style="list-style-type: none"> - Incrementar a arrecadação própria no município, no próprio exercício em pelo menos 10%; - administrar as ações de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e rendas municipais; - incrementar a arrecadação e fiscalização do ISSQN; - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa e de quaisquer outros créditos do município. 	10%	R\$
0032	Divulgação Oficial	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar os atos oficiais e ações governamentais. 		
0043	Guarda Municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Criação da Guarda Municipal com contingentes de Guardas; - oferecer suporte policial ao Projeto Zona Azul; - efetuar vigilância aos órgãos públicos municipais. 	20	Guardas
0052	Assistência ao Idoso	<ul style="list-style-type: none"> - distribuir fraldões - distribuir colchões especiais - construir centro de convivência do idoso - atender idosos no projeto "Baila Comigo" - apoiar logística e financeiramente entidade filantrópica de assistência ao idoso 	30.000 20 01 1.200	Pacotes Colchões Imóvel Pessoas



PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - realizar programas e projetos que envolvam atividades sócio culturais e de lazer - implantar e ampliar projetos de assistência ao idoso - apoiar o conselho municipal do idoso - construir Centro de Atendimento ao Portador de Deficiência; 		
0053	Assistência ao Portador de Deficiência - Apoio ao Portador de Deficiência	<ul style="list-style-type: none"> - proporcionar acesso de deficientes a órgãos públicos. 	01	Construção
		<ul style="list-style-type: none"> - formulacão de políticas de inclusão e promoção social aos portadores de deficiência; - construir área específica no Parque JK, para cadeirantes e deficientes físicos; - promover a acessibilidade e a eliminação de barreiras arquitetônicas no município; - atender portadores de deficiência visual no projeto Luz dos Olhos; - implantar novos projetos de assistência ao portador de deficiência; - apoiar logística e financeiramente, entidades de assistência e representativas do portador de deficiência; 	100	Pessoas
0054	Assistência ao Menor	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Projeto "Zona Azul"; - Atender adolescentes no projeto "Zona Azul"; - Manutenção do Projeto "Jardineiro Mirim" - atender adolescentes no projeto "jardineiro Mirim"; - Manutenção do Projeto "Eu Faço Arte" - atender crianças no projeto "Eu Faço Arte"; - Manutenção do Projeto "Oficial Mirim" - atender adolescentes no projeto "Oficial Mirim"; - Manutenção do Projeto "Improviso" - atender crianças e adolescentes no Grupo Improviso; - Manutenção do Projeto "PETI" - atender crianças e adolescentes no programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; - Manutenção do Projeto "Pro-Jovem" - Atender adolescentes no Projeto "Pro-Jovem"; 	80 40 50 30 60 100 225	Menores Menores Crianças Menores Menores



PREFEITURA DE ITUIUTABA

	- Manutenção do Conselho Tutelar	- atender crianças e Adolescentes no Conselho Tutelar; - atender crianças e adolescentes em situação de abandono, vítimas de exploração sexual e dependência química;	10.000	Menores
	- Gestão dos Recursos do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescentes	- apoiar logística e financeiramente o CMDCA e o Conselho Tutelar; - subvencionar com recursos do FIA, entidades filantrópicas na área da criança e adolescentes com projetos aprovados pelo CMDCA.		
	- Curso Profissionalizante	- apoiar, logística e financeiramente o CVT – Centro Vocacional Tecnológico em cursos profissionalizantes; - qualificar pessoas carentes através de cursos profissionalizantes específicos; - apoio logística e financeiramente, a realização de cursos de formação profissional de adolescentes carentes;	100	Menores
	- Apoio e Manutenção de Creches	- apoiar, logística e financeiramente, entidades de assistência à criança e ao adolescente; - subvençao entidade para execução do projeto "Zona Azul"; - alugar imóvel para 'Casas Lares' e implementar plano de convivência familiar; - subvençao entidade, para custeio e manutenção das Casas Lares; - apoiar logisticamente as Casas Lares e implementar Plano Nacional de Convivência Familiar; - subvençao entidade para construir, equipar bem como custeio e manutenção o Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico;	03	Imóveis
005	Assistência Comunitária	- implantar novos projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente; - realizar eventos: "Páscoa para Todos", "Festa Junina" e "Natal das Crianças" - subvençao recursos do FNAS, para entidades com atendimento/proteção social básica e especial.		
		- Dar utilidade social aos terrenos baldios; - implantar horta comunitária, visando fornecer alimentos a entidades sociais;	2.000	Colaboradores
		- distribuir cobertores a pessoas carentes;		
		- distribuir material de construção a famílias carentes;		
		- distribuir leite para crianças/pessoas carentes;		
		- atender famílias no programa de cestas de alimentos;	1.500	Famílias
		- apoiar logística e financeiramente entidades filantrópicas e associações comunitárias;		
		- definir o déficit habitacional do município, visando estabelecer justiça social na concessão de moradias habitacionais à população carente;	50	Edificações
		- subvençao a reforma de moradias populares para pessoas carentes, em estado de risco;	20.000	Pessoas
		- ampliar e reformar Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS;		
		- implementar o funcionamento dos CREAS;		
		- implantar Centro de Comercialização de Produtos Artesanais;		
		- implantar projetos de geração de trabalho e renda (banco de alimentos, inclusão produtiva, catadores de material reciclado, segurança militar e nutricional, incubadora de empresas, economia solidária e outros);		

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - implantar o restaurante popular e ou cozinha comunitária; - implantar e assistir projetos de horta comunitária; - implantar novos projetos de assistência à comunidade;
		<ul style="list-style-type: none"> - implantar em convênio com o governo federal, projeto de regularização fundiária sustentável de assentamentos informais; - atender pessoas carentes que necessitam de documentos pessoais encaminhados pelos CRAS e CREAS para inclusão no CAD ÚNICO, a fim de atender o programa Bolsa Família, bem como outros programas sócio assistenciais das esferas Federal, Estadual e Municipal; - atender famílias pelo programa de benefícios eventuais; - atender pessoas pelo programa Casamento Coletivo;
		<ul style="list-style-type: none"> - Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Assistência Social; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho da Juventude; - transferir recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para entidades sem fins lucrativos;
		<ul style="list-style-type: none"> - orientar famílias carentes sobre o controle da natalidade; - efetuar diligências para a criação de empregos visando amenizar os problemas sociais da população; - promover interatividade entre presidentes de bairros, comunidade e o poder público, visando o desenvolvimento da população;
		<ul style="list-style-type: none"> - qualificar profissionalmente através de cursos específicos, os usuários assistidos e encaminhados pelo CRAS; - apoiar financeiramente a construção da sede da SPAI – Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba; - apoio à melhoria das condições de habitabilidade das comunidades rurais; - promoção da inclusão produtiva nas comunidades rurais.
	<p>- Manutenção do Projeto "Arte Recicla"</p>	<ul style="list-style-type: none"> - atender pessoas no projeto "Arte Recicla";
	<p>- Manutenção do Projeto "Bem Estar"</p>	<ul style="list-style-type: none"> - atender gestantes no projeto "Bem Estar";
	<p>- Assistência ao Migrante</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atender Migrantes;
		<ul style="list-style-type: none"> - construção da casa de apoio ao migrante;
	<p>- Assistência Judiciária</p>	<ul style="list-style-type: none"> - subvençionar albergues e casa de passagem; - oferecer Assistência Judiciária a pessoas carentes.
	<p>- Gestão do Fundo Especial dos Direitos da Mulher</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar e apoiar logisticamente o Conselho da Mulher;
	<p>- Gestão do Fundo M.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Antidrogas;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000109

0056	Antidiálogos	Previdência Estatutário	do Regime	- Manter as contribuições patronais dos servidores estatutários; - manter as contribuições à CASMI.		2.000	Servidores
0058	Contribuições Previdência Básica para	Contribuição ao INSS		- Manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário; - manter as contribuições ao INSS.			
0060	Inativos e Pensionistas			- Assistir aos inativos e Pensionistas; - Manter o pagamento de inativos e pensionistas			
0064	Assistência Básica à Saúde			- Manter as contribuições ao CIS/Ponta;			
				- manter as contribuições ao COSEMS;			
				- dar suporte financeiro ao Conselho Municipal de Saúde, no desempenho de suas funções;	100.000	Pacientes	
				- atender consultas médicas nos postos , centros , e unidades mistas de saúde;	36.000	Procedimentos	
				- atender procedimentos básicos de saúde;	300.000	Atendimentos	
				- realizar atendimentos odontológicos;			
				- manter o programa de prevenção de câncer de colo e mama e planejamento familiar;			
				- manter o programa atenção a saúde sexual e reprodutiva do adolescente;			
				- implantar postos de saúde nas comunidades rurais;			
				- construir posto de saúde no Bairro Jerônimo Mendonça;	01	Posto de saúde	
				- reformar e conservar as Unidades de Saúde;			
				- estabelecer convênio com o Governo Federal para implantação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;			
				- orientar a população carente sobre as doenças sexualmente transmissíveis e outras;			
				- Manter o programa nacional de humanização no parto;			
				- ampliar a distribuição de medicamentos para a população carente, inclusive homeopáticos;			
				- construir unidades de saúde no município e adequar as existentes;			
				- estabelecer atendimento de saúde específico para os moradores da zona rural;			
				- interligar o sistema de distribuição de medicamentos-via Farmácia Popular/Promoção Humana/PSFs;			
				- estabelecer convênio com o Hospital São José para implantação de uma UTI Neonatal;			
				-adquirir ambulância UTI móvel;	01	veículo	

9/37

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000110

		<ul style="list-style-type: none"> - manter o NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família; - controlar e prevenir as doenças de TBC, hanseníase e AIDS; - conceder à população carente, tratamento de acupuntura; - implantar Centro Odontológico (atendimento básico e especializado); - oferecer curso de capacitação para os serviços especiais (ADIC, TB, Hanseníase, Diabetes e prevenção da saúde mental); - manter o programa controle de tabagismo e outros fatores de risco; - manter o programa “Atenção a Obesos”; - manter o programa nacional de suplementação de ferro (PNSF); - manter o número de atendimentos odontológicos; - manter o programa de prevenção – tratamento de diabetes e hipertensão; - apoiar o projeto Veredas (Unidade Móvel de Saúde de Barretos); - apoiar o Hospital Pio XII da cidade de Barretos; - atender famílias no PSF e ou no PACS; - ampliar as equipes do PSF; - adequar estrutura física para unidades de PSF; - ampliar o PSF/PACS, absorvendo os atendimentos básicos dos postos e criando novas unidades; - implantar PSFs na zona rural; 	
0065	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	<ul style="list-style-type: none"> - efetuar o pagamento dos prestadores de serviços de saúde conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde, através dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios, com o Estado e a União, conforme portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 – Pacto pela Saúde do Ministério da Saúde; - oferecer consultas médicas especializadas; - oferecer sessões de fisioterapia; - oferecer sessões de hemodiálise; - atender pessoas pelo programa Tratamento Fora do Domicílio – (PTFD); - oferecer internações a doentes mentais; - contratar prestadores de serviços de saúde do município que não tem na rede pública; - oferecer consultas/atendimentos de urgência (em geral); - oferecer cirurgias eletivas à população; - oferecer diagnóstico por ultrassonografia; - oferecer diagnóstico por endoscopia; - oferecer internação em psiquiatria; - oferecer curso de capacitação para o serviço de saúde mental; 	<p>Atendimentos</p> <p>Consultas</p> <p>Sessões</p> <p>Pessoas</p> <p>Internações</p> <p>consultas</p> <p>procedimentos</p> <p>procedimentos</p> <p>procedimentos</p> <p>díárias</p>

10/37

10

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000111

000112

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - realizar coleta de amostras para análises; - notificar, investigar e comunicar riscos; - atender a denúncias e reclamações; - realizar ações de notificação, investigação e inspeção conjunta com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência; - realizar ações de intervenção no risco sanitário em parceria com a Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, etc; - desenvolvimentos de procedimento para a liberação de alvará sanitário; - manutenção do cadastro atualizado dos estabelecimentos passíveis de controle sanitário; - realizar ações na área de serviços de saúde e de interesse à saúde; - realizar ações na área de alimentos; - realizar ações na área de medicamentos e congêneres; - controlar a prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde; - estabelecer os requisitos gerais essenciais e de boas práticas de fabricação a que deve ajustar-se todo o estabelecimento com a finalidade de obter alimentos aptos para o consumo humano; - manter serviços de inspeção de produtos de qualquer origem destinados à alimentação; - efetuar a pactuação das ações de média/alta complexidade com a SES e ANVISA; - manter serviços de inspeção de medicamentos; - manter serviços de controle de focos prejudiciais à saúde; - efetivar as ações de saúde ambiental; - implantar e efetivar o Programa Saúde do Trabalhador; - cadastrar todos os estabelecimentos inerentes à área de atuação da vigilância sanitária; - desenvolver atividades que se destinem à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho; - manter serviços de inspeção de produtos de qualquer origem destinados à alimentação; - aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SUASA) junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); - implantar parceria entre a SMAPA e a SMS – Secretaria Municipal de Saúde, programa de inspeção e vigilância sanitária rural e urbana, na produção de alimentos de origem animal e vegetal. 	23.000	Animais
0068	Vigilância Epidemiológica	<ul style="list-style-type: none"> - vacinar cães e gatos contra raiva animal; - vacinar crianças nas ações de multivacinação; - controlar a dengue em convênio com a FUNASA; - manter serviços de controle de zoonoses e endemias; - gerir as ações de controle e prevenção de doenças; - vacinar pessoas idosas contra a gripe; - implantar o programa "Controle de Roedores"; - ampliar e reformar o Centro de Controle de Zoonoses; 	6.000 295.000	Crianças Visitas

12/37



PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - construir depósito adequado para o armazenamento de inseticidas utilizados nos programas de controle de zoonoses; - implantar e manter os sistemas de informações relativos a epidemiologia; - notificar e investigar as doenças de notificação compulsória, definidas pelo Ministério da Saúde; - manter o programa API; - manter plano de contingência para dengue; - ampliar o programa de controle de animais peçonhentos; - oferecer treinamentos aos funcionários da Vigilância Epidemiológica; - notificar agravos relacionados à violência; - notificar agravos relacionados à saúde do Trabalhador; - realizar notificação compulsória e imediata de doenças e agravos conforme anexo II da portaria 104. 	
0069	Alimentação e Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as atividades de acompanhamento do Programa Bolsa Família; - realizar troca semestral de vigência do Programa Bolsa Família; - coordenar o programa SISVAN; - manter a alimentação escolar para atender estudantes do ensino fundamental; Estudantes 6.000 - manter a alimentação escolar para atender estudantes do ensino médio; Estudantes 500 - atender estudantes da pré escola e creches no Programa de Alimentação Escolar; Estudantes 2.700 - atender estudantes da educação especial no Programa de Alimentação Escolar; Estudantes 350 - atender estudantes do ensino supletivo; Estudantes 500 - distribuir cestas de alimentos aos servidores; Servidores 3.000 	
0072	Proteção ao Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições ao PASEP; - manter o pecúlio dos servidores municipais; 	
0080	Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Ensino Fundamental - Manter as contribuições ao FUNDEB; - atender estudantes da rede pública municipal; - construir quadra poliesportiva na Escola Municipal Quirino de Moraes; Estudantes 6.000 - concluir quadra na Escola Municipal Rosa Tahan; Estudantes 01 - construir, reformar e adequar as instalações do CIME Tancredo de Paula Almeida, do CIME Sara Férres, da E. M. Bernardo José Franco e da E. M. Manoel Alves Vilela; Quadra 01 - reformar e ampliar escolas municipais; - realizar oficinas pedagógicas e feiras culturais; - realizar seminários educacionais; 	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - ampliar e manter as bibliotecas escolares; - adquirir material didático pedagógico; - implementar a gestão da informática na educação, interligando as escolas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos; - construir e equipar laboratórios de informática nas escolas municipais que ainda não os possuem; - manter os laboratórios os laboratórios de informática existentes, com o devido apoio técnico e a manutenção adequada; - adquirir material didático e pedagógico, computadores, mobiliário, veículos, equipamentos e cuidar da devida manutenção; - implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer; - desenvolver projetos educacionais especiais, visando a melhoria da qualidade de ensino; - substituir todos os quadros a giz das escolas por quadros brancos, cuidando da devida manutenção dos pincéis; - garantir salário digno aos profissionais do magistério; - incentivar o civismo nas escolas municipais; 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio Financeiro às Caixas Escolares do Ensino Fundamental - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola 	<ul style="list-style-type: none"> - transferir recursos às Caixas Escolares do ensino fundamental para atender pequenas despesas de pronto atendimento; - transferir às pequenas escolas, recursos provenientes do governo federal; 	
0081	Transporte Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o transporte escolar rural e urbano para os que residem em setores que não possuem escolas próximas; - manter o transporte escolar para estudantes que residem na zona rural; - manter o transporte escolar para atender alunos da zona rural e urbana – educação infantil; - oferecer transporte escolar a alunos portadores de necessidades especiais das Escolas Públicas de Ituiutaba; - efetuar o transporte dos alunos da escolinha de futebol municipal; 	
0082	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação Aperfeiçoamento Professores - Capacitação Aperfeiçoamento Professores 	<ul style="list-style-type: none"> e de e de <ul style="list-style-type: none"> - Manter curso de aperfeiçoamento de professores e demais servidores da educação infantil, sob a coordenação do CEMAP; - conceder benefício ao servidor que integra a carreira do magistério para aperfeiçoamento a nível de pós graduação (especialização, mestrado e doutorado) – Educação Infantil; - manter cursos de aperfeiçoamento de professores – EJA, sob a coordenação do CEMAP; - manter cursos de aperfeiçoamento de professores e servidores – educação especial, sob a coordenação do CEMAP; - manter curso para professor – interprete das línguas e códigos aplicáveis na educação especial; 	14/37

PREFEITURA DE ITUIUTABA

			- manter cursos de aperfeiçoamento de professores e demais servidores sob a coordenação do CEMAP- Ensino fundamental - conceder benefício ao servidor que integra a carreira do magistério para aperfeiçoamento a nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) – Ensino fundamental; - capacitar e aperfeiçoar professores da educação básica.		
0083	Ensino Médio		- Manter alunos na rede pública municipal; - manter convênio com a SEE – Secretaria de Estado da Educação para manutenção da Escola Estadual Profª Maria de Barros; - apoiar o PREVEST – Curso pré-vestibular universitário para alunos negros e carentes; - garantir salário digno aos profissionais do magistério; - incentivar o cívismo nas escolas municipais;	500 100	Alunos Estudantes
0084	Ensino Profissional - Manutenção do Ensino Profissionalizante		- Apoiar o ensino profissionalizante da Escola Estadual Profª Maria de Barros, com recursos humanos; - apoiar o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus de Ituiutaba.		
0085	Ensino de Graduação - Manutenção do Ensino de Graduação		- Apoiar logística e financeiramente, entidades de ensino superior do município; - apoiar entidades representativas de estudantes.		
0088	Bolsas de Estudo		- Atender estudantes do PREVEST no programa de Bolsas de Estudo de nível superior; - oferecer bolsas de estudo a funcionários nos termos da lei municipal nº 3.327/99, possibilitando aqueles sem formação superior, qualificar-se em curso de licenciatura ou áreas afins; - apoiar entidades de ensino superior município; - apoiar entidades representativas de estudantes.	45 50	Estudantes Funcionários
0089	Assistência a Estudantes		- estabelecer convênios com Faculdades e Universidades para a realização de estágios de estudantes do ensino superior; - oferecer cursos na modalidade à distância, através do Polo de apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Município de Ituiutaba.		
0090 0091	Educação Pré Escolar e Creche - Manutenção da Educação Infantil		- Manter as contribuições do FUNDEB; - oferecer educação infantil em creches municipais, no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e na Escola Municipal Aída Andrade Chaves; - construção de creche no Bairro Jerônimo Mendonça; - construção de creche entre os bairros Jamila e Pirapitinga - oferecer educação infantil, sendo de 0 a 3 anos nas creches e 4 e 5 anos nas pré escolas, nas entidades conveniadas e nas unidades municipais;	01 01 3.000	creche creche Estudantes



PREFEITURA DE ITUIUTABA

000116

		<ul style="list-style-type: none"> - construir sanitários infantis nas Unidades Escolares Municipais; - adquirir material didático-pedagógico; - ampliar e manter as bibliotecas escolares para este nível de ensino; - subvençcionar entidades filantrópicas que oferecem educação de 0 a 5 anos, conveniados com o município para atendimento da educação infantil (creche e pré escolar); - celebrar contrato/comodato com as entidades filantrópicas; - implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer; <p>-Ampliar a rede física para expansão da Educação infantil, construindo centros de Educação Infantil no Bairro Pirapitinga e no Bairro Natal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - desenvolver projetos educacionais, visando a melhoria da qualidade de ensino; - garantir salário digno aos profissionais do magistério; - incentivar o civismo nas escolas municipais; - revisar o plano de carreira do magistério;
		<ul style="list-style-type: none"> - transferir recursos às caixas escolares da educação infantil, para atendimento de despesas de pronto pagamento, na manutenção das escolas;
0092	Ensino Supletivo - Educação de Jovens e Adultos	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições do FUNDEB; - oferecer, manter e apoiar programas de ensino do EJA e erradicação do analfabetismo; - adquirir material pedagógico- didático- escolar; - ampliar e manter a Biblioteca Escolar para essa modalidade de ensino.
0096	Educação Especial - Manutenção da Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> - Manter contribuições do FUNDEB; - oferecer apoio logístico à APAE e Escola Estadual Risóleta Neves; - atender estudantes nas escolas municipais; - implementar projetos de educação inclusiva nas escolas municipais; - criar centro de atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais; - adquirir material pedagógico e didático-escolar; - implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer; - ampliar e manter a biblioteca escolar para esta modalidade de ensino;
0102	Difusão Cultural - Manutenção da Biblioteca Municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e manter a Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves; - adquirir livros, periódicos e jornais; - oferecer aos usuários da biblioteca municipal acesso à internet; - realizar convênios e parcerias que possibilitem a ampliação das atividades da biblioteca municipal; - apoiar financeiramente a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr.José Zóccoli de Andrade, na realização do concurso de piano "Abrão Calil Neto".
	Eventos Artísticos	<ul style="list-style-type: none"> - realizar atividades culturais, artísticas e de lazer;

16/37

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000117

		- apoiar financeiramente a Irmãdade São Benedito;		
0111	Obras de Infra estrutura - Pavimentação de Vias e Logradouros	<ul style="list-style-type: none"> - Pavimentação da Praça de Eventos localizada no entorno do estádio Municipal - Infra estrutura para instalação do SESCI; - Pavimentar vias e logradouros públicos - pavimentação asfáltica ligando a rua Tancredo Neves a rua Joaquim Gouveia e rua Joaquim Gouveia até o Ribeirão São José onde será construído ponte ligando o bairro São José ao Setor Norte; - pavimentar e prolongar a rua 18 no bairro Tupã, até a Av. Universitária; - pavimentar via de saída para a região do São Vicente, entre o Campus da UFU e o Parque do Goiabal; 	200.000 4.700	M² M²
	- Construção de meios-fios e sarjetas	<ul style="list-style-type: none"> - executar meios-fios com sarjeta; 	50.000	m³
	-Capeamento Recapeamento de Vias Públicas	<ul style="list-style-type: none"> - executar recapeamento e capeamento asfáltico; 	300.000	M²
	- Conservação de Vias e Logradouros	<ul style="list-style-type: none"> - conservar vias urbanas; - executar melhorias no aeroporto Tito Teixeira 	2.500.000 01	M² unidade
	- Construção de Pontes	<ul style="list-style-type: none"> - construir pontes e passagens; - construir a ponte do córrego São José no Bairro Camargo, segmento da Rua Guanabara; - construir a ponte do córrego São José no Bairro Jardim do Rosário, segmento da R. José da Silva Ramos; - alargamento da ponte sobre o córrego pirapitinga na continuação da Av. 45, ligando o Bairro Mirim ao Natal; - construir passagem de acesso sobre o Ribeirão São José através da rua 16ª, ligando o Setor Norte aos Bairros São José e Santo Antônio; - construir passagem ligando o Bairro Maria Viléla ao B. Bela Vista; - construir pista para pedestres nos canteiros centrais da Av. Minas Gerais; - construir pista para pedestres no canteiro da Av. Vereador Geraldo Alves Tavares; 	08 01 01 01 01 01 01 01	Unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade
	- Construção de Passarelas	<ul style="list-style-type: none"> - construir uma passarela sobre a BR 365, com acesso ao Bairro Satélite Andradina; - reformar e construir passarelas em convênio com o Governo Federal, no Terminal Rodoviário, praças e repartições públicas, adaptando-as às necessidades dos deficientes físicos; 	01	unidade
	- Construção de Muros e Passadeiros	<ul style="list-style-type: none"> - construir muros; - construir passadeiros 	5.400 10.500	M² M²
	- Drenagem Pluvial de Vias e Logradouros	<ul style="list-style-type: none"> - construir redes pluviais; - executar o prolongamento da Rua 8, sentido sul, no bairro Santa Maria; 	8.000 600	m³ m

17/37

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000118

		- concluir a implantação do anel viário;	01	unidade
		- pavimentar e duplicar a Avenida Belarmino Vilela Junqueira;	3.480	ml
		- duplicar a Av. José Gouveia Franco;	1.860	ml
		- concluir as obras de implantação do Centro Turístico Camilo Chaves, incluindo área administrativa;	01	unidade
		- reurbanizar a área central da cidade;	01	unidade
		- construir passagem de acesso, na Av. Minas Gerais, unindo os bairros Jerônimo Mendonça e Novo Tempo II, dotada de embelezamento paisagístico, lago e área de lazer;	01	unidade
		- construção de via de ligação entre Av. Jandiro Vilela de Freitas e Av. Belarmino Vilela Junqueira nos limites do cemitério Parque da Saudade;	6.740	M²
		- Drenagem da Praça de Eventos localizada no entorno do estádio Municipal	12	unidades
		- Construção de Abrigos de Passageiros		
		- construir abrigos de passageiro de transporte coletivo;		
		- dotar as pistas de caminhadas existentes, de acessórios para a prática de exercícios físicos.		
0112	Serviços Funerários	- criar, instalar e manter o velório municipal;	40	Postes M
	- Serviços Cemiteriais	- iluminar o interior do cemitério Parque da Saudade;	1.580	M²
		- construir muro no cemitério Parque da Saudade;	26.000	
		- construir pistas e caminhos internos para pedestres no cemitério Parque da Saudade.		
0113	Illuminação Pública	- Atender a população nos serviços de iluminação pública;	97	%
	- Iluminação Pública	- estender a rede de energia elétrica	18.000	m
		- substituir lâmpadas a vapor de mercurio por lâmpadas a vapor de sódio;	1.200	lampadas
0114	L limpeza Pública	- executar serviços de varrição	3.000	Km de eixo/mês
	- Manutenção da Limpeza Pública	- executar serviços de capina	3.000	Km de eixo/mês
0115	Trânsito Urbano	- Manter o controle e a segurança do tráfego urbano;		
	- Manutenção do Trânsito Urbano	- desviar o tráfego de carga pesada das áreas centrais;		
		- dotar a Av. Paranáiba/Jandiro Vilela de Freitas, de instrumentos modernos de fiscalização de trânsito;		
		- dotar as avenidas Napoleão Faissol, José Vieira de Mendonça e outras vias de trânsito rápido de instrumentos modernos de fiscalização de trânsito;		
		- implantar sinalização de trânsito eficiente nos bairros;		
		- atualizar a sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do município.		
0116	Praças, Parques e Jardins	- Executar obras de restauração e conservação de sanitários e praças públicas, dotando-as de parques infantis;	06	Unidades
	- Manutenção de Praças, Parques e Jardins	- implantar melhorias no Parque do Goiabal;	01	Unidade
		- implantar um parque no entorno da Lagoa do Residencial Drumond		

18/37

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000119

		<ul style="list-style-type: none"> - implantar parque linear no Ribeirão São José, entre Av. 25 e rua Álvares Maciel - reformar, conservar e manter o Parque "Dr. Petrólio Rodrigues Chaves"; - dotar o parque do goiabal de infra estrutura de esporte e lazer; - desenvolver projetos de revitalização do Parque do Goiabal; - ampliar a manutenção das praças públicas com contrapartida da população; - construir sanitários públicos nas praças; - elaborar e executar projeto de paisagismo para a Av. Minas Gerais; - dotar as praças públicas de equipamentos e quadras esportivas; - projetar e implantar a iluminação da Praça Antonio Cardillo no Bairro Bela Vista. - paisagismo da Praça de Eventos localizada no entorno do Estádio Municipal 	01	1.700	M	Unidade
0117	Serviços de Transporte Coletivo Urbano	<ul style="list-style-type: none"> - Estender a concessão da exploração do transporte coletivo urbano a outras empresas; - exigir das empresas de transporte coletivo adaptação dos seus veículos às necessidades dos deficientes físicos; - levar apreciação do Poder Legislativo Municipal, o reajuste das tarifas do transporte coletivo. 	01			
0124	Habitação Popular	<ul style="list-style-type: none"> - edificar moradias populares para pessoas carentes; - criar conjuntos habitacionais sem custo financeiro para a população carente. 	500			Edificações
0130	Sistema de Destinação do Lixo Urbano	<ul style="list-style-type: none"> - Instalar e ampliar ecopontos para captação de resíduos sólidos; - implantar em convênio com o Governo Federal, projeto de resíduos sólidos – entulhos de obras da construção civil. 	45			Ton/dia
0131	Saneamento Geral	<ul style="list-style-type: none"> - ampliar as ações de saneamento - canalizar o Ribeirão São José no trecho entre a Av. 25 e rua Guanabara; - Construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano; - construção de bocas de lobo nas ruas e avenidas; - dotar as edificações carentes de instalações sanitárias. 	200			M
0134	Preservação e Conservação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Recuperar e preservar microbacias e mananciais; - adquirir área para expansão do Parque do Goiabal e criar outras áreas de preservação ambiental; - incentivar a preservação das nascentes na zona urbana e rural; - criar usina de trituração de resíduos sólidos; - desenvolver ações em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento no sentido de criar uma reserva florestal na Fazenda do Carmo, em áreas não cedidas ao IFTM e de expansão urbana; 	78			unidades
0135	Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - implementar as ações previstas no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAI e no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ituiutaba – FUNDEMAI; - desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais objetivando a orientação ecológica das crianças; - desenvolver projetos de arborização urbana em parceria com as Secretarias Municipais de Obras e Educação Esporte e Lazer; 	03			unidades

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000120

		<ul style="list-style-type: none"> - emitir Declaração Ambiental em conjunto com o COPAM, FEAM e SUPRAM; - emitir autorização para corte e poda de árvores no perímetro urbano; - participar de feiras como Exoppec, Juninão, Rally, e encontro de Aeronáutica; - estabelecer parcerias com órgãos estatais em projeto de piscicultura para celebração do dia do meio ambiente; - realizar stand e promover distribuição de mudas, folders, palestras expositivas, em parceria com a SMAPA, IEF, EMATER, SMICTS; - estabelecer parceria para distribuição de mudas com a CEMIG e IEF; - estabelecer convênio com o Instituto Caiaponia de Saneamento Ambiental – CISAM, visando cooperação técnica, econômica, social e de preservação ambiental entre as partes; - manter convênio com o IEF e outros órgãos de gestão ambiental; - construir no Parque JK, maquete real de preservação de micro-bacias; - construir protótipo, fomentar, implantar e expandir no município, áreas de preservações ambientais de nascentes e matas ciliares; - desenvolver ações com responsabilidade sócio ambiental na área rural e urbana; - incentivar o plantio de árvores na área do município; - tornar o COMMAL de natureza deliberativa. 	
0136	Aterro Sanitário - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário	<ul style="list-style-type: none"> - Operar e manter sistema de resíduos sólidos: destinar lixo diariamente, ao aterro sanitário; 	45.0
0137	Reciclagem de Lixo - Coleta Seletiva do Lixo	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar entidades para coleta seletiva de lixo. 	3.0
0147	Desenvolvimento Agrícola - Apoio ao Desenvolvimento Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar e coordenar a agricultura municipal; - executar o plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS - do Município; - apoiar a horticultura; - implantar uma unidade da EMBRAPA e/ou criar e implantar um Centro de Pesquisa Municipal e ações de desenvolvimento de projetos e pesquisas em parceria com IFET, FEIT/UEMG, UFU Campus Pontal, FTM, UNOPAR e outros; - fazer gestões em convênio com a SMICTS – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, junto ao Turismo e Serviços e SMEEL – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, junto ao IFET na implantação de cursos voltados para o desenvolvimento da agroindústria; - firmar convênio com empresas de pesquisas e escolas técnicas para sustentação e direcionamento agropecuário; - implantar programas de desenvolvimento em todos os segmentos de produção, com sustentabilidade, benefícios sociais e econômicos; - disponibilizar área para construção de galpões com a finalidade de abrigar máquinas e equipamentos (patrulha mecanizada), pertencentes a SMAPA; - fomentar, implantar e expandir, com modelos sustentáveis a exploração agroextrativista; - apoiar o SIPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba na realização da FECIAGRO; 	Toneladas Ton/dia
0151	Produção Agrícola - Apoio à Produção Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - fomentar e desenvolver a produção de orgânicos, inicialmente com hortifrutigranjeiros, e expandir aos outros segmentos de produção. - Fomentar, implantar e expandir a produção de orgânicos, priorizando hortifrutigranjeiros, e expandir aos outros segmentos de produção; promover o aproveitamento de resíduos sólidos e orgânicos, rurais e urbanos, na produção de compostagem (fertilizantes); 	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000121

		<ul style="list-style-type: none"> - fomentar, implantar e expandir a silvicultura: plantio para produção de madeira e óleos essenciais; - fomentar, implantar e expandir a fruticultura e frutos do cerrado; - implementar ações no sentido de desenvolver a cultura da seringueira, aumentando sua participação na economia do município. 		
0153	Assistência ao Pequeno Produtor Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o PROMAP – Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, executando os seguintes projetos: - conservação do solo; - preparo do solo; .projeto calcário; - projeto alimentação na seca para bovinos (silagem) - projeto ILPF – Integração Lavoura, Pecuária e Floresta; - projeto leite e pasto, gestão e qualidade; - Projeto de sanitidade animal; .horticultura: incentivar a implantação de projeto mandala; - expandir e manter o pró-natal; - assistir horticultores e horticultura urbana; - apoiar medidas de prevenção e controle, inclusive os biológicos e naturais de doenças e pragas na agricultura e pecuária, e ser parceiro do projeto do SIPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba e zoonoses; - criar, desenvolver, implantar e promover programas de apoio social e profissionalização com cursos, palestras e treinamentos, turismo rural, esporte e lazer ao produtor rural em parceria com as secretarias dos respectivos segmentos; - viabilizar linhas de crédito e micro créditos através de instituições bancárias para a agropecuária e agricultura familiar na produção rural; - implantação do serviço de inspeção municipal – SIM, com infra-estrutura (física e humana) necessária ao cumprimento de suas funções, conforme exigência legal; - apoiar medidas de prevenção e controle, inclusive os biológicos de pragas e doenças na agropecuária, em parceria com o SIPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba, IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária e Centro de Controle de Zoonoses. 	1.500	Ha
0156	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola e Pecuário - Fomentar a Piscicultura (construção de tanques); - apoiar a FEIT/UJEMG na produção de alevinos, e outros projetos de interesse do município; - fomentar, implantar e expandir a ovino/caprinocultura; - apoiar o SIPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba – na realização da FECIAGRO. 	50	Tanques
0154	Desenvolvimento Animal	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio ao Desenvolvimento Animal 		
0155	Produção Pecuária	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a Produção Pecuária 		
0159	Abastecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio ao Abastecimento 		



PREFEITURA DE ITUIUTABA

			- apoiar em parceria com a SMICTS – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, a criação do Centro Municipal de Comercialização de Hortifrutigranjeiros.
0162	Extensão Cooperativismo Rural	e	- Apoiar o Associativismo e o Cooperativismo.
0163	Assistência Extensão Rural - Assistência Técnica	e	- Manter convênio com a EMATER – MG para Assistência Técnica e Extensão Rural.
0165	Promoção Agropecuária - Apoio à Agropecuária	e	<p>- Realizar a Exposição Regional de Pecuária de Ituiutaba;</p> <ul style="list-style-type: none"> - prosseguir as obras de Construção do Parque de Exposições JK; - recapeamento asfáltico - construção de meio fio - construção de stand para o Corpo de Bombeiros - reformar barracas - construir currais para animais destinados a leilões; <p>- desenvolver ações em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento (Departamento de Meio Ambiente), no sentido de criar uma reserva florestal na Fazenda do Carmo, em áreas não cedidas para expansão urbana e ao IFTM;</p> <p>- apoiar em parceria com o IFTM, FEIT/UEMG, UFU – Campos Pontal, IEF, EMATER, projetos de desenvolvimento de pesquisa, formação e extensão nas áreas de agropecuária e agroindústria;</p>
0171	Desenvolvimento Industrial - Apoio ao Desenvolvimento Industrial	e	<ul style="list-style-type: none"> - Exercer a supervisão e coordenação industrial buscando atender as necessidades da Indústria local; - elaborar e implantar projetos para instalação de empresas nos Distritos e Setor Industrial; - implantar a infraestrutura do Distrito Industrial III; - promover ações para reverter o Distrito Industrial Manoel Afonso Caneella ao município; - conservar e ampliar a estrutura do Setor Industrial Antonio Baduy; - promover a integração com o INDI – Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais; - estabelecer parcerias com as entidades de classe para a realização de feiras de natureza industrial; - criar material de divulgação do potencial industrial do município; - manter convênio com entidades públicas e privadas, visando o fomento das atividades empresariais do município; - promover eventos e feiras para divulgação das potencialidades do município, fortalecendo sua economia; - contratar Empresa de Consultoria especializada para captação de indústrias e promoção do Desenvolvimento Econômico
0180	Desenvolvimento Comercial	e	<ul style="list-style-type: none"> - construir centro de convenções; - elaborar o projeto e construir a estrutura do galpão de eventos na área da FECIT no Parque JK; (VETADO) - construir o portal da cidade; - elaborar e implantar planos de cooperativismo comercial; - estabelecer parcerias com as entidades de classe, para a realização de feiras de natureza comercial e de serviços; - estimular a criação de empresas prestadoras de serviços, cooperativas de produção e consumo de modo geral, para congregar o micro e o pequeno empresário; - apoiar a implantação do SESC-MG no município; - colocar em operação e manter o Aeroporto Tito Teixeira;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000123

		<ul style="list-style-type: none"> - criar convênios com as escolas de cursos superiores para prestação de serviços ao Minas Fácil Ituiutaba (Unidade da JUCEMG), em forma de estágio remunerado aos alunos; - estabelecer convênios com as escolas de cursos superiores, para prestação de serviços ao Parque do Goiabal, em forma de estágio remunerado aos alunos; - criar e manter convênios com escolas de cursos superiores para desenvolver projetos de interesses do município; - criar material de divulgação do potencial comercial e turístico do município; - manter convênios com entidades públicas e privadas, visando o fomento das atividades empresariais do município; - elaborar e implantar um plano de incubação de empresas comerciais, turismo e serviços; - promover eventos e feiras para divulgação das potencialidades do município fortalecendo sua economia; - atualizar o código de posturas do município regulamentando o exercício do comércio eventual e ambulante; - promover a realização de feiras livres; - manter convênio do Shopping Popular; - apoiar logística e financeiramente a iluminação e decoração da cidade no mês de dezembro para comemoração do Natal; - melhorar o aspecto urbanístico da cidade nas comemorações do Natal - ornamentar vias e edifícios públicos nas principais datas comemorativas; - elaborar e implantar projetos de revitalização do centro comercial da cidade; - promover a realização dos seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> · semana do comerciante · Exposição nacional de orquídeas · Trilhas · Ciclo Turismo · Encontro de carros Antigos e Clássicos · Feira de Antiquários · Palestras · Eventos empresariais · Eventos Natalinos · Festival gastronômico – Petisco do Tijucu · Apoiar a realização dos seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> · trilhas · ciclismo · encontro nacional de motociclismo · ciclismo · eventos religiosos · FECIT · feira da pechincha · carnaval.
0184	Desenvolvimento Turismo - Contribuição à Associação Circuito Turístico Águas do Cerrado	<p>do</p> <ul style="list-style-type: none"> - desenvolver projetos de revitalização do Parque Dr. Pettônio Andrade Chaves; - autorizar e executar o plano municipal de turismo; - construção do Lago Camilo Chaves Júnior e infra-estrutura turística; - desenvolver e executar projetos de turismo rural; - apoiar e manter contribuições à Associação Circuitos Turísticos Águas do Cerrado; - atualizar o levantamento do potencial turístico do município;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000124

	- Turismo de Eventos	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver projetos de conscientização turística para a população e estabelecimentos comerciais do município; - criar material de divulgação do potencial comercial e turístico do município; - criar fontes de atração turística no município, para fomentar o desenvolvimento econômico; <p>Implementar ações de desenvolvimento do turismo na cidade e região;</p> <ul style="list-style-type: none"> - apoiar o Conselho Municipal de Turismo; - promoção de eventos para divulgação do turismo interno. 		
0202	Rodovias - Conservação e Restauração de Rodovias	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o controle e a segurança do tráfego rodoviário; - restaurar e conservar rodovias; - construir e pavimentar rodovias; - reconstruir e restaurar pontes; - reconstruir e restaurar mata burros; - manter o bom estado das estradas municipais e vicinais utilizadas no transporte escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> 3.000 Km 95 Pontes 380 Mata burros 	
0210	Desenvolvimento do Desporto Amador	<ul style="list-style-type: none"> - Dar apoio ao esporte profissional e amador. - apoiar, logística e financeiramente, eventos esportivos; - realizar e promover os seguintes eventos esportivos: - Torneio Comércio e Indústria de Futsal; - Torneio Pré Mirim, Mirim e Infantil de Futsal; - Torneio Inter-bairros, na categoria de futsal masculino e handebol feminino; - apoiar o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola - Copa do Futebol do Trabalhador; - Copa Pré-Mirim, Mirim e Infantil de Futebol; - participar da copa Rede Integração de Futsal; - participar da copa AMVAP de futebol; - campeonato rural; - participar do campeonato mineiro de handebol, vôlei, futsal e peteca; - participar dos jogos do interior de Minas – JIMI; - participar dos jogos estudantis "Prof" Uilton Roque Teixeira" e JEMG – Jogos Escolares de Minas Gerais; - realizar a corrida de pedestres infantis; - efetuar o transporte de atletas; - apoiar, logística e financeiramente, clubes e entidades representativas em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais; - incentivar o surgimento de atletas estudantes; - apoiar e dinamizar as atividades das escolinhas de formação de atletas em suas várias modalidades; - criar nas praças, escolinhas de formação esportiva em diversas modalidades; - apoiar e incentivar ações pedagógicas que visem o combate à obesidade e ao uso de drogas; - apoiar com materiais esportivos os alunos da escolinha de futebol municipal; - apoiar logisticamente e com materiais esportivos a participação do município no campeonato regional de futebol, futsal, vôlei, handebol e basquete, nas categorias de base; - apoiar logisticamente e com materiais esportivos, a realização do torneio de futebol de grama, futsal, vôlei, basquete e handebol nas categorias de base; - ministrar curso de capacitação para os instrutores em diversas modalidades; - buscar e apoiar projetos sociais nas áreas esportivas e de lazer para serem implantados em Ituiutaba; - apoiar as ações do Conselho Municipal de Esporte; 		

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - realizar fórum e seminários de esportes; - apoiar, logisticamente a Liga Ituiutabana de Futebol na realização de seus eventos; - implantação e modernização de infra estrutura do esporte amador; - apoio logístico e financeiro para a Associação Esportiva Ituiutabana. 		
215	- Apoio ao Lazer	<ul style="list-style-type: none"> - supervisão e coordenar o lazer, nas seguintes ações: · Projeto Escola, Lazer e Cultura – PELC · Projeto "A Escola vai à Biblioteca Municipal" · Festival de Danças Juninas · Encontro de Congadas · Realizar Oficinas de Brinquedos e de Jogos · Projeto "A Escola vai ao Teatro" · Festival Estudantil de Dança · Passeio Ciclístico Ecológico · Desfile em datas cívicas - projeto de valorização do professor (Dia D), realizando ação sócio-cultural, atenção à saúde, auto-estima, cuidados pessoais e sorteios. - reformar o ginásio poliesportivo de Ituiutaba; - projetar e executar as obras de construção de uma pista de atletismo; - projetar e implantar a iluminação do campo de futebol do bairro Lagoa Azul I. - instalar na Av. José João Dib, estações para exercícios físicos, equipados com aparelhos de ginástica sob orientação de educadores físicos; 	01	Ginásio
214	Quadras Poliesportivas	<ul style="list-style-type: none"> - reformar a quadra de esportes da Praça Alcides Junqueira; - executar a cobertura da quadra de futebol do bairro Ipiranga; (VETADO) - construir quadras poliesportivas nas praças e nos bairros que ainda não as possuem; - reformar e ampliar quadras nas praças dos bairros; - manter as quadras das escolas municipais; 	01	Quadra
213	Parques Recreativos e Desportivos	<ul style="list-style-type: none"> - projetar e executar a construção de mini-campos em locais a serem determinados 	02	Mini campos
211	Promoção do Desporto Profissional	<ul style="list-style-type: none"> - subvençorar o Desporto profissional. - projetar e executar a construção do Estádio Municipal; 		
0000	Outros Especiais	<ul style="list-style-type: none"> Encargos - Amortizar o principal e os juros da dívida pública contratada; - manter os resarcimentos devidos pelo município, a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos; - efetuar o pagamento de precatórios judiciais. 		
		- Manter o Pagamento de Dívidas		TOTAL

ANEXO II – CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000126

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0001	Processo Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> - Entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, recursos destinados à sua manutenção; - Elaborar a legislação de iniciativa do Poder Legislativo; - apreciar e votar os projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, inclusive vetos; - exercer a fiscalização das contas do Executivo; 		
0018	Organização e Modernização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o provimento de cargos efetivos e comissionados; - distribuir cestas de alimentos a Servidores da Câmara; - realizar concurso para preenchimento de vagas; - contratar serviços de consultoria e auditoria; - transmitir as reuniões legislativas por radiodifusão; - adquirir material de consumo; - adquirir material de escritório e expediente; - adquirir livros , revistas e assinar revistas jurídicas e jornais; - conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo; - efetuar a indenização das despesas realizadas no desempenho de mandato parlamentar; - modernizar os sistemas de informações e informática; 	100	Cestas
0021	Edificações Públcas	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e conservar o prédio da Câmara; - locar imóveis para instalação de anexos da Câmara Municipal; - adquirir imóvel para o funcionamento da Câmara; 		
0022	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	- Adquirir móveis, equipamentos de informática, equipamentos de filmagem;		
0029	Capacitação de Recursos Humanos	- Oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara;		

26/37



PREFEITURA DE ITUIUTABA

000127

27/37

0032	Divulgação Oficial	- Divulgar os atos oficiais do Legislativo, bem como efetuar as filmagens e gravações das reuniões ordinárias e extraordinárias;
0056	Previdência Estatutário	- Manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao regime geral de Previdência Social;
0058	Contribuições Previdência Básica	- Manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao regime próprio de Previdência - CASMi;
0065	Atendimento Ambulatorial	- Manter as contribuições devidas ao Plano de Assistência à Saúde.
	Bolsas de Estudo	- custear Plano de Saúde para servidores comissionados e vereadores;
0088		- Oferecer bolsas de estudo, de nível superior, a servidores efetivos da Câmara;
0000	Outros Encargos Especiais	- Efetuar o pagamento de precatórios.
	TOTAL	

ANEXO III – SAE – SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000128

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0019	Supervisão e Coordenação Superior - Manutenção dos Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia. - Exercer as ações de direção, supervisão, coordenação, expansão e controle das ações administrativas e de saneamento ambiental. - Adquirir, manter e conservar bens moveis e imóveis, bem como administrar a aquisição de bens e contratar obras e serviços. - realizar concurso público para preenchimento de cargos, de acordo com as necessidades da autarquia; - Adequar e reformar as instalações das Unidades da autarquia, quando necessário. - criar ou manter as contribuições ao ABES, ASSEMAE e ACII, ABNT e Grêmio SAE - oferecer estágio profissional remunerado a estudantes de cursos superiores relacionados com as atividades da autarquia; - manter os serviços de lançamento e recebimento de tributos e tarifas; - implementar sistema de arrecadação de receitas intra-orçamentária; - manter a participação no comitê da Bacia Hidrográfica para o desenvolvimento sustentável da região. - ressarcir os danos materiais e os recebimentos indevidos. - pagar os precatórios judiciais. - manter os pagamento dos compromissos mediatos e imediatos; - apoiar, no âmbito interno e na comunidade as ações de esporte, educação, campanhas de saúde, de saneamento e de preservação ambiental. - efetuar os repasses de percentuais da arrecadação para o FMS (Fundo Municipal de Saneamento Básico) 		
0020	Apoio Administrativo - Distribuição de Cestas de Alimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuir aproximadamente 200 cestas de alimentos a colaboradores da Autarquia nas comemorações do Natal. 		
0028	Recursos Humanos - Desenvolvimento Humano	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os vencimentos, vantagens e encargos do Pessoal Civil Permanente; - Oferecer curso de capacitação e treinamento aos servidores; - Firmar contratos de trabalho, por tempo determinado, para as áreas administrativa e operacional; - Manter as contribuições ao PASEP; - Adequar, administrativa e legalmente, a estrutura e os recursos humanos. 		
0032	Divulgação Oficial - Divulgação e Publicação de	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar e publicar atos oficiais 		

28/37

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000129

	Atos Oficiais		
0058	Contribuição para Previdência Básica Contribuição ao INSS	- Manter as contribuições previdenciárias dos servidores	
0059	Previdência do Regime - Outras Interferências Passivas	- Manter as contribuições previdenciárias dos servidores estatutários. -Regulamentar a Lei 3325- criar o Plano de Previdência Privada de 12/04/1999	
0060	Inativos e Pensionistas - Pagamento de Inativos e Pensionistas	- Manter o pagamento de Inativos e Pensionistas	
0065	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial - Assistência Odontológica	- Manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde.	
0128	Abastecimento de Água - Operação e Manutenção do Sistema de Água	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e conservar o sistema de captação subterrânea e ou superficial, tratamento e distribuição de água potável; - Adquirir equipamentos e material permanente; - Ampliar o sistema de captação subterrânea e/ou superficial, tratamento e distribuição de água; - Executar obras. 	
0129	Sistema de Esgotos - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotos	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e conservar o sistema de tratamento e esgoto sanitário. - Adquirir equipamentos e material permanente; - Ampliar o sistema de tratamento e esgoto sanitário; - Executar obras. 	
0135	Meio Ambiente - Preservação e Controle Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Exercer as Ações de saneamento ambiental; - Adquirir equipamentos e material permanente; - Executar obras. 	
0000	Dívida Fundada Interna - Serviços da Dívida Fundada	- Manter os Serviços de pagamento da dívida contratada	
		TOTAL	

ANEXO IV – CASMI – CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

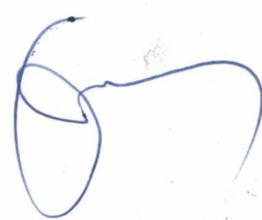
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0018	Organização e Modernização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar concurso público para preenchimento de cargos; - promover a contratação de empresa especializada para digitalização da documentação geral da CASMI e das pastas funcionais de seus segurados. - Adquirir e gerenciar a aquisição de móveis, veículos e equipamentos e usá-los com racionalidade para uma boa utilização; - manter locação de imóvel para adequação de espaço físico desta autarquia previdenciária. - Manter atualizado o controle contábil, mediante as exigências da nova legislação e suas alterações, através de sistema informatizado, integrando os serviços de orçamento, controle de despesas e controle financeiro para análises e cumprimento das obrigações legais. - Elaborar o sistema de controle interno. - Manter o registro e o controle dos recursos humanos. - Promover a capacitação dos recursos humanos através de cursos de treinamento e aperfeiçoamento; - promover a capacitação de servidores para gestão de política de investimentos da CASMI, conforme determinação do Ministério da Previdência Social. - Esforçar-se para promover a arrecadação dentro dos períodos legais. - Destinar 1% (um por cento) da receita orçamentária arrecadada desta previdência ao PASEP. 	01	Empresa
0019	Supervisão e Coordenação Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar com eficiência o sistema de previdência social do município; - elaborar anualmente o cálculo atuarial; - adequar e promover a reestruturação administrativa e legal; - administrar com eficiência os recursos financeiros da autarquia; - aprovisionar despesas e controle de fluxo de caixa; - registrar de forma racional e descomplicada as receitas para análises internas e externas; - administrar os recursos financeiros destinados a promover a saúde dos segurados e seus dependentes; - administrar o Fundo de Previdência Social do Município de Ituiutaba – FPPSMI, objetivando 		

000131

PREFEITURA DE ITUIUTABA

			garantir o Plano de Benefícios da CASMI.	
0058	Contribuições Previdênciá Básica	para	- Manter as Contribuições ao INSS.	
0059	Previdência do Estatutário	Regime	- Manter pagamento de auxílio-doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão;	
			- assistir pessoas referente aos benefícios previdenciários	
0060	Inativos e Pensionistas		- Atender e manter o pagamento dos benefícios de aposentados;	8.000,00
			- atender e manter o pagamento dos benefícios de pensionistas;	Pessoas
			- atender e manter o pagamento dos benefícios de auxílios doenças;	700
			- adotar procedimentos legais de aposentadoria e pensão	Aposentados
0065	Atendimento Ambulatorial	Hospitalar e dependentes;	- assistir pessoas na áreas médica e odontológica, abrangendo os segurados da CASMI e seus dependentes;	300
			- firmar convênios com órgãos que atuam nas especialidades médicas e odontológicas;	Pensionistas
			- gerenciar com eficiência o plano de assistência à saúde e odontológica de conformidade com os recursos disponíveis a esta área.	60
			TOTAL	8.000



ANEXO V – FUNDACÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000132

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0018	Organização e Modernização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - criar o arquivo histórico municipal; 		
		<ul style="list-style-type: none"> - criar o Fundo Municipal de Cultura, com a finalidade de receber premiação e subsídios provenientes de emendas e convênios (SICONV), e dedução do ISSQN, além de doações de pessoas físicas e jurídicas; - criar o Fundo do Patrimônio Cultural; 		
0021	Edificações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e Conservar os prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba (MUSAI, Espaço Cultural, Casa da Cultura, Centro de Tecelagem, Loja de Artesanato); - manter e conservar prédios públicos. 		
0022	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Manter sistema de compras de bens e contratação de prestação de serviços da FCI; - adquirir livros, móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento da Fundação Cultural; - adquirir veículo, para atendimento a todas atividades culturais e viagens. 	01	Veículo
0023	Contabilidade e Tesouraria	<ul style="list-style-type: none"> - Manter controle contábil da gestão orçamentária financeira e patrimonial da FCI. 		
0029	Capacitação de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a capacitação de recursos humanos através de treinamentos e aperfeiçoamentos; - manter treinamento de agentes culturais. 		
0058	Contribuições para Previdência Básica	<ul style="list-style-type: none"> a - Manter as contribuições patronais do pessoal não estatutário; a - amparar o pessoal não estatutário. 		
0059	Previdência Estatutário	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo estatuto; - manter o pessoal regido pelo estatuto. 		
0065	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições compulsórias ao plano de assistência à saúde, criado pela lei municipal nº 3.395 de 18 de maio de 2000; - destinar 5% (cinco por cento) do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio 		

32/37

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000133

0100	Ordenamento Cultural	do piano.	
		<ul style="list-style-type: none"> - Manter apoio ao grupo de catira e quadrilha nova geração e outros; - elaborar e executar o Plano Municipal de Cultura; - elaborar e executar o Sistema Municipal de Cultura; - conveniar-se ao Sistema Nacional de Cultura; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - garantir o acervo do MUSAI – Museu Antropológico de Ituiutaba e seu efetivo funcionamento; - criar e manter projetos junto aos alunos do Espaço Cultural 	
		<ul style="list-style-type: none"> - manter a Banda Municipal "José Castanheira"; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - manter a renda vitalícia de músicos da Banda Municipal; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - manter a Banda Mirim "Maestro Antonio Elias Daia", oferecendo incentivo aos musicistas e criar cargo para Maestro; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - reajustar as gratificações dos músicos da Banda Municipal; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - manter o Coral Municipal Profº Abrão Calli Neto; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - manter a loja do artesão; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - manter o concurso de contos Luiz Vilela; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - manter sistema de recebimento e pagamento dos compromissos imediatos da FCI; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização das atividades culturais; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - manter o transporte de pessoal ligado à área cultural; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - realizar o censo cultural do município, visando subsidiar a implementação das políticas públicas de cultura; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - viabilizar o aproveitamento de espaços públicos (pracás) que possam garantir apresentações culturais; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - criar espaço cultural (físico) nas praças; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - garantir recurso financeiro para a realização de seminários, fóruns e oficinas de capacitação do agente cultural; 	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		- destinar 3% do ISSQN para o Fundo Municipal de Cultura, objetivando a execução do Programa Municipal de incentivo a Cultura – PMIC.	
0102	Difusão Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Manter intercâmbio cultural e político com entidades públicas e privadas; - manter os serviços de proteção do Patrimônio Cultural e Natural, Museus e Arquivo Público; - executar o inventário de bens culturais na zona urbana e rural; - elaborar e executar planos de educação patrimonial; - executar dossiês de tombamento; - fiscalizar os bens culturais tombados e inventariados; - elaborar relatórios de investimentos em bens e atividades culturais; - elaborar projetos de restauração de bens culturais; - executar pesquisas arqueológicas; - catalogar os sítios naturais; - catalogar os sítios espeleológicos; - catalogar e pesquisar os sítios paleontológicos; - promover e realizar eventos culturais, observando datas comemorativas; - apoiar edições literárias, históricos e científicos; - apoiar viagens dos artesãos para feiras e exposições de diversas modalidades; - manter e apoiar projetos de difusão cultural através de cursos, mostras, apresentações, concursos e festivais; - garantir o diálogo entre poder público e agentes culturais, através de fóruns periódicos e permanentes; - defender a cultura popular, preservando a sua identidade, através do apoio às suas manifestações; - preservar e incentivar a cultura tradicional: congado, Moçambique, folias de reis, capoeira, catira e outras - manter o diálogo permanente com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação, visando a criação de mecanismos de inclusão da cultura popular na grade curricular das escolas; - Criar uma revista cultural semestral, com a finalidade de divulgar as atividades culturais realizadas no município; - desenvolver ações e projetos que viabilizem o programa "Prefeito Amigo da Criança", em parceria com a Fundação ABRINC; - apoiar a divulgação, exposição e a comercialização do artesanato local e regional; - realizar e promover os seguintes eventos culturais: - Conferência Municipal de Cultura; - Conferência Intermunicipal de Cultura do Alto Paranaíba e Pontal do Triângulo Mineiro; - Seminários Intermunicipais de Cultura; - Fóruns Permanentes de Cultura; - Cursos de capacitação dos Agentes Culturais; - Festival Regional de Teatro; - Mostra Regional de Cinema; - Festival de Dança; - Concurso de Presépios; - Feira do Livro; - Show Artístico Cultural 1º de Maio; - Festival Nacional de Bandas de Música; - Encontro Regional de Folia de Reis; - Festival Nacional de Catira; - Festival de Música Popular/Sertaneja (Canto de Ituiutaba); - Feira da Cultura Regional; - Encontro de Arte Educadores; 	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	<ul style="list-style-type: none"> · Atividades Culturais e de Lazer, durante a Semana da Criança; · Atividades Artísticas Culturais Natalinas; · Show Artístico Cultural (premiações), 31 de dezembro (convênio CDL e ACII); · Feiras e Festivais Gastronômicos; · Apoio à Cultura Indígena; · Apoio à Cultura Afro-brasileira; · Apoio ao Carnaval; · Apoio ao Juninão; · Apoio à EXPOPEC; · Apoio à FECIT; · Convênio com Ministério da Cultura; · Convênio com Secretaria Estadual de Cultura; · Convênio com Ministério do Turismo; · Convênio com o IPHAN; · Convênio com o IEPHA; · Convênio com a FUNAI; · Convênio com o Ministério do Planejamento; · Convênio com o Ministério dos Transportes; · Convênio com o Ministério das Cidades; · Apoio ao Folclore; · Encontro Regional de Congadeiros; - Manter parceria com Secretarias Municipais: · parceria com Secretaria Municipal de Planejamento; · parceria com Secretaria Municipal de Governo; · parceria com Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; · parceria com Secretaria Municipal de Saúde; parceria com Secretaria Municipal de Fazenda; · parceria com Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; · parceria com Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços; · parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; · parceria com a SAE; · parceria com EMMAG; - realizar parceria com ALAMI; - criar projeto para arte circense; - projeto cultura nas praças (mensal) - projeto cultura vai à escola; - projeto palestra cultural. 	
		TOTAL

ANEXO VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0021	Edificações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Reformar o prédio que sedia a Fundação Municipal Zumbi dos Palmares; - construção das novas instalações da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares. 	1	Imóvel
0022	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de novos títulos para ampliação do acervo literário da Biblioteca; - aquisição de equipamentos para instalação da "Videoteca" objetivando a exibição de filmes comentados, aumentando a oferta de cultura e lazer para a comunidade; - Adquirir computadores, para o laboratório de informática; - aquisição de equipamentos de multimídia para palestras, seminários e simpósios realizados no Espaço Cultural "Afifido Antonio Gabriel"; - aquisição de equipamentos móveis, utensílios e eletrodomésticos para utilização na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares e Oficinas Culturais. 		
0059	Previdência do Estatutário	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições previdenciárias dos servidores. 		
0065	Atendimento Ambulatorial	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições ao plano de assistência à saúde. 		
0072	Proteção ao Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as contribuições ao PASEP. 		
0083	Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer curso pré-vestibular a estudantes carentes. 	40	Estudantes
0088	Bolsas de Estudo	<ul style="list-style-type: none"> - Concessão de Bolsas de Estudos para os alunos oriundos do PREVEST(Curso pré-vestibular para alunos negros, afro-descendentes, indígenas e carentes) aprovados no processo seletivo das instituições de ensino superior de Ituiutaba; - contratação de profissionais na área de Educação especializado na aplicação da Lei nº 10.639/03. 		
0094	Curso de Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer cursos de computação a pessoas carentes. 		
0100	Ordenamento Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Concluir a reforma da biblioteca comunitária Solano Trindade, dotando-a de obras literárias específicas da cultura negra, cinemateca e videoteca; - manter o controle da gestão orçamentária e financeira da Fundação - manutenção das despesas fixas - subvençao a Imanda São Benedito 		
0102	Difusão Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Difundir a cultura em geral. 		
	TOTAL			

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANO DE 2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	
Receita Total	139.541.373,02	153.204.283,08	9,79	199.582.223,00	30,27	200.045.425,00	0,23	217.135.103,00	8,54	239.385.747,00	10,25
Receitas primárias (I)	135.614.330,22	149.740.570,20	10,42	192.844.118,00	28,79	193.815.645,33	0,50	213.778.656,40	10,30	235.889.586,40	10,34
Despesa Total	139.360.063,94	159.709.408,77	14,60	199.582.223,00	24,97	200.045.425,00	0,23	217.135.103,00	8,54	239.385.747,00	10,25
Despesas primárias (II)	135.979.141,54	155.873.724,86	14,63	195.558.223,00	25,46	195.608.965,00	0,03	212.243.905,85	8,50	233.993.202,14	10,25
Resultado Primário (I-II)	-364.811,32	-6.133.154,66	1.581,19	-2.714.105,00	-56	-1.793.319,67	-33,93	1.534.750,55	-185,58	1.896.384,26	23,56
Resultado Nominal	998.402,00	1.966.694,71	96,98	-7.111.272,08	-461,58	-7.671.759,42	7,88	-5.586.004,02	-27,19	-4.643.833,73	-16,87
Dívida Pública Consolidada	17.825.243,91	19.230.211,86	7,88	22.930.517,67	19,24	21.783.991,79	-5,00	20.694.792,20	-5,00	19.660.052,59	-5,00
Dívida Consolidada Líquida	17.043.851,61	19.010.546,32	11,54	11.899.274,24	-37,41	4.227.514,82	-64,47	-1.358.489,21	-132,13	-6.002.322,94	341,84

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	
Receita Total	156.049.117,45	161.630.518,65	3,58	199.582.223,00	23,48	191.431.029,00	-4,08	198.837.118,00	3,87	209.772.918,00	5,50
Receitas primárias (I)	151.657.505,49	157.976.301,56	4,17	192.844.118,00	22,07	185.469.518,00	-3,82	195.763.519,00	5,55	206.709.244,00	5,59
Despesa Total	155.846.359,50	168.493.426,25	8,12	199.582.223,00	18,45	191.431.029,00	-4,08	198.837.118,00	3,87	209.772.918,00	5,50
Despesas primárias (II)	152.065.473,98	164.446.779,73	8,14	195.558.223,00	18,92	187.185.613,00	-4,28	194.358.102,00	3,83	205.047.449,00	5,50
Resultado Primário (I-II)	-40.7968,50	-6.470.478,17	1.486,02	-2.714.105,00	-58	-1.716.096,00	-36,77	1.405.418,00	-181,90	1.661.796,00	18,24
Resultado Nominal	1.116.512,96	2.074.862,92	85,83	-7.111.272,08	-442,73	-7.341.397,00	3,24	-5.115.272,00	-30,32	-4.069.376,00	-20,45
Dívida Pública Consolidada	19.933.970,26	20.287.873,51	1,78	22.930.517,67	13,03	20.845.926,00	-9,09	18.950.842,00	-9,09	17.228.038,00	-9,09
Dívida Pública Líquida	19.060.139,26	20.056.126,37	5,23	11.899.274,24	-40,67	4.045.469,00	-66,00	-1.244.010,00	-130,75	-5.259.816,00	322,81

FONTE: Balanços e Orçamentos do Município de Ituiutaba-MG.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

IPCA-IBGE (%)	ANO	(%)
2010		6,5000%
2011		6,0000%
2012		5,5000%
2013		4,5000%
2014		4,5000%
2015		4,5000%

*Luiz Pedro Correia de Carvalho
Prefeito de Ituiutaba*

Eleni Soares Gois

Contadora

*Maria Lucia Pereira Souza
Controladora Interna*

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)	R\$ 1,00	VALOR PREVISTO PARA 2013	EVENTO	Aumento Permanente da Receita
(-) Transferências constitucionais	15.703.439,01	15.748.530,94	(-) Transferências do FUNDEB	1.724.663,01
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	6.520.245,06	6.763.920,00	Redução Permanente da Despesa (II)	MARGEM BRUTA (III) = (I + II)
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA (II)	13.284.165,06	13.425.000,00	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	Nova Despesas Obrigatórias de Carterer Continuado (DOCc)
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCc (III - IV)	-140.834,94	0,00	MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCc (III - IV)	Nova Despesas Obrigatórias de Carterer Continuado (DOCc) por PPP
Fonte: Setor Contábil do Município				
Nota 1: Na linha de aumento permanente da receita aplicamos o percentual de 10,25, sobre a receita efetivamente arrecadada do exercício de 2011.				
Nota 2: Nas despesas de carterer continuado foi considerado as despesas com manutenção da escola Salim Bitar, no Bairro Brasil e a nova Creche no Bairro Canaã, bem como gastos com manutenção davenida José Soálo Dib e nova praça no Bairro Natal.				
Nota 3: Na linha de redução permanente da despesa foi considerado uma redução de 10% da despesa com manutenção mensal da Prefeitura.				
Nota 4: Na previsão de expansão de despesas obrigatórias de carterer continuado foi considerado aumento vegeatativo de 2,5%, reajuste médio de 10%, aumento do Fimamecrito ao RPPS e previsão de reajuste dos contratos administrativos pelo INPC..				

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORGANIZATÓRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
MARGEM DE EXPANSÃO DESPESAS ORGANIZATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ITIUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO DE 2013

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	(a) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	200.045.425,00	191.431.029,00	217.135.103,00	198.837.118,00	195.763.519,00	239.385.747,00	209.772.918,00	206.709.244,00	209.772.918,00
Receitas primárias (I)	193.815.645,33	185.469.518,00	213.778.656,40	198.837.118,00	195.763.519,00	239.385.747,00	209.772.918,00	206.709.244,00	209.772.918,00
Despesa Total	200.045.425,00	191.431.029,00	217.135.103,00	198.837.118,00	195.763.519,00	239.385.747,00	209.772.918,00	206.709.244,00	209.772.918,00
Despesas primárias (II)	195.608.965,00	187.185.613,00	212.243.905,85	194.358.102,00	190.358.102,00	233.993.202,14	205.047.449,00	205.047.449,00	205.047.449,00
Resultado Primário (I-II)	-1.793.319,67	-1.716.096,00	1.534.750,55	1.405.418,00	1.405.418,00	1.896.384,26	1.661.796,00	1.661.796,00	1.661.796,00
Resultado Nominal	-7.671.759,42	-7.341.397,00	-5.586.004,02	-5.115.272,00	-5.115.272,00	-4.643.833,73	-4.069.376,00	-4.069.376,00	-4.069.376,00
Dívida Pública Consolidada	21.783.991,79	20.845.926,00	20.694.792,20	18.950.842,00	19.660.052,59	17.228.038,00	17.228.038,00	17.228.038,00	17.228.038,00
Dívida Consolidada Líquida	4.227.514,82	4.045.469,00	-1.358.489,21	-1.244.010,00	-6.002.322,94	-5.259.816,00	-5.259.816,00	-5.259.816,00	-5.259.816,00

Receitas Primárias PPP (IV)	
Despesas Primárias PPP (V)	
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)	

- O valor constante traz aos valores praticados em 2011 (ano anterior ao de referência dessa LDO).
 - Resultado Nominal positivo indica crescimento da Dívida Fiscal Líquida do Município, enquanto que um Resultado Nominal negativo indica redução.

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.

Luiz Pedro Corrêa do Carmo
prefeito de Ituiutaba

Luiz Pedro Corrêa do Carmo
prefeito de Ituiutaba

Eleni Soares Gois
Contadora

Maria Lucia Pereira Souza
Controladora Interna

GET 000

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FICAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
 ANO DE 2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	- 153.734.289,76	100,00	105.188.607,85	100,00	103.650.724,25	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-153.734.289,76	100,00	105.188.607,85	100,00	103.650.724,25	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE:

NOTAS

Nota 1: O Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário está consolidado com o do Município.

Nota 2: O Valor do Patrimonio Liquido Informado no Exercício de 2011 é o constante do Balanço do SIACE/PCA.

Luiz Pedro Correia do Carmo

Prefeito de Ituiutaba

Eleni Soáres Gois

Contadora

CRC nº 070 805/0-7

Maria Lucia Pereira Souza

Controladora Interna

MUNICÍPIO DE ITIUIUTABA-MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ANO DE 2013

R\$ 1,00

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS						VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(a) 2010	(b) 2011	(c) 2012	(d) 2013	(e) 2014	(f) 2015	
CORRENTE (1)							
Receita Tributária	129.165.290,03	143.803.027,92	165.644.076,00	182.705.415,83	201.524.073,66	222.372.781,18	
Receita de contribuições	19.153.959,09	21.199.923,72	26.326.877,00	29.038.545,33	32.029.515,50	35.328.555,60	
Receita Patrimonial	7.119.454,16	7.546.163,09	8.905.045,00	9.822.264,64	10.833.957,89	11.949.855,56	
Rendimentos de AF (2)	990.533,64	1.429.363,44	1.026.757,00	1.132.512,97	1.249.161,81	1.377.825,47	
Demais receitas patr.	769.428,72	1.280.926,63	786.966,00	868.023,50	957.429,92	1.056.045,20	
Receita Intra-orçamentaria	221.104,92	148.436,81	239.791,00	264.489,47	291.731,89	321.780,27	
Receita Industrial	8.217.296,04	8.335.022,83	10.877.433,00	11.997.808,60	13.233.582,88	14.596.641,92	- Os valores constantes dos exercícios de 2010 e 2011 são os efetivamente arrecadados;
Receita de Serviços	13.950.618,14	15.891.029,56	19.332.409,00	21.323.647,13	23.519.982,78	26.034.268,94	-Para o exercício de 2012, foi considerado os valores constantes da LOA - Lei nº 4.128/2011;
Transferências correntes	73.886.208,42	83.839.040,61	92.221.553,00	101.720.372,96	112.197.571,37	123.753.921,23	-Para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 foi considerado o índice de 10,25% (sendo: 4,5% do IPCA e 5,5% do PIB - Fonte:Materia divulgada no site oficial do Ministério do Planejamento, pesquisa realizada em 16/04/2012), aplicado sobre a receita orçada para o exercício de 2012,com exceção das operações de Crédito e transferências de Convenio.
Cota ICMs	19.133.558,60	23.514.855,00	22.060.000,00	24.332.180,00	26.883.394,54	29.602.749,18	
Transf. do FMS	23.063.864,60	27.084.168,09	25.669.016,00	28.312.924,65	31.229.155,89	34.445.758,94	
Transf. do FPM	6.036.178,79	6.028.883,21	14.538.709,70	16.036.196,80	17.687.925,07	19.509.781,35	
Transf. do FNDE	1.708.920,02	1.924.644,91	1.817.193,00	2.004.363,88	2.210.813,36	2.438.527,13	
Transf. do FNAS	492.228,27	543.386,40	675.257,00	744.808,47	821.523,74	906.140,69	
Transf. do FUNDEB	15.074.034,31	16.825.980,59	17.933.677,00	19.780.845,73	21.818.272,84	24.065.554,94	que tiveram metodologia diferenciada em virtude da existencia de processos de empréstimos em andamento e foi retirada das transferencias de Convenios o valor relativo ao PAC2 da SAE, cuja previsão é apenas para 2012.
Transf. de Convênios	284.117,66	236.717,26	365.602,00	403.259,01	444.794,68	490.608,54	
Demais Transferências	8.093.306,17	7.680.405,15	9.162.098,30	10.105.794,42	11.146.691,25	12.294.800,45	
Outras receitas correntes	5.847.220,54	5.562.484,67	6.952.899,00	7.669.047,60	8.458.959,50	9.330.232,33	
DE CAPITAL (3)	10.376.082,99	9.401.255,16	33.938.147,00	17.340.009,17	15.611.029,34	17.012.965,82	
Operações de crédito (4)	3.000.000,00	2.046.467,04	5.623.327,00	5.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
Alienação de bens (5)	157.614,08	136.319,21	327.812,00	361.756,17	399.016,68	440.115,40	
Amortização (6)				0,00	0,00	0,00	
Transferências Capital	7.218.468,91	7.218.468,91	27.987.008,00	11.978.253,00	13.212.012,66	14.572.850,42	
Outras receitas capital							
Receita Total (7=1+3)	139.541.373,02	153.204.283,08	199.582.223,00	200.045.425,00	217.135.103,00	239.385.747,00	
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	135.614.330,22	149.740.570,20	192.844.118,00	193.815.645,33	213.778.656,40	235.889.586,40	

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ANO DE 2013

R\$ 1,00

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	FONTE
2. PIB NACIONAL %	5,50	5,50	5,50	Site Oficial do Ministério do Planejamento
3. Taxa real de juro (média % anual)				Dado não Disponível;
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)	4,50	4,50	4,50	Dado não Disponível;
2.Inflação IPCA-IBGE (%)				Site Oficial do Ministério do Planejamento

NOTAS

Nota 1: A receita dos exercícios de 2010 e 2011 é a efetivamente arrecadada.

Nota 2: A receita do exercício de 2012 é a estimativa atualizada constante da LOA 2012

Nota 3: Os valores apresentados consideraram a receita líquida, aplicados os redutores do FUNDEB, tanto para a receita arrecadada em 2010 e 2011, quanto para a prevista de 2012 a 2015.

Nota 4: Não foram consideradas as transferências financeiras, nos valores apresentados.

Luiz Pedro Correa do Carmo
 Prefeito de Ituiutaba

CRC nº 070 805/0-7

Maria Lucia Pereira Souza
 Controladora Interna

Eleni Soares Gois
 Contadora

CRC nº 070 805/0-7

00140

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APPLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANO DE 2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	(a) 2011	(d) 2010	(g) 2009
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de bens móveis	136.319,21 0,00	157.614,08 0,00	526.446,61 0,00
Alienação de bens imóveis	136.319,21	157.614,08	526.446,61
DESPESAS EXECUTADAS	(b) 2011	(e) 2010	(h) 2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	136.319,21	157.614,08	526.446,61
Inversões financeiras	136.319,21	157.614,08	526.446,61
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 2011	(f) = (d - e) + (i) 2010	(i) = (g - h) 2009
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
NOTAS			

Luiz Pedro Correia do Carmo

Bleni Soares Gois

Maria Lúcia Pereira Souto

Controladora Interna

CRC nº 070 805/0-7

MUNICÍPIO DE ITUUTABA-MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
 ANO DE 2013

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS DA DESPESA					VARIÁVEL UTILIZADA
	2010	2011	2012	2013	2014	
DESPESA CORRENTE (1)						
Pessoal e encargos sociais	121.989.138,39	142.682.796,73	154.695.206,00	182.705.415,83	198.017.742,89	218.308.857,47
Aplicações Diretas Intra-Orcamentárias	52.110.351,70	65.996.635,02	77.471.924,00	85.412.796,21	94.167.607,82	103.819.787,62
Juros e encargos da dívida (2)	7.988.492,81	8.824.780,64	10.877.433,00	11.992.369,88	13.221.587,80	14.576.800,54
Outras despesas correntes	1.659.994,72	1.871.915,37	1.884.000,00	2.077.110,00	2.290.013,78	2.524.740,19
DESPESA DE CAPITAL (3)						
Investimentos	60.230.299,16	65.989.465,70	64.461.849,00	83.223.139,74	88.338.533,50	97.387.529,12
Inversões financeiras	17.370.925,55	17.026.612,04	44.445.101,00	16.898.093,17	18.630.147,72	20.559.737,86
Amortização financeira (4)	15.649.997,87	15.062.843,50	42.183.101,00	14.404.238,17	15.880.672,58	17.508.441,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)						
Despesa Total (6=1+3+5)	139.360.063,94	159.709.408,77	199.582.223,00	200.045.425,00	217.135.103,00	239.385.747,00
Despesa Primária (7=6-2-4)	135.970.141,54	155.873.724,86	195.558.223,00	195.608.965,00	212.243.905,85	233.993.202,14

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

NOTAS

Nota 1: A despesa dos exercícios de 2010 e 2011 é a realizada.

Nota 2: A despesa do exercício de 2012 é a fixada atualizada da LOA 2012.

Nota 3: Projeção da despesa de 2013, 2014 e 2015 foi feita tendo como base a despesa fixada para 2012, projetado um aumento de 10,25%.

Nota 4: Não compõem o cálculo das despesas as Transferências (Repasses Autárquicas, Fundações e Câmara Municipal).

Nota 5: Nos exercícios de 2010 houve superávit orçamentário e no exercício de 2011 houve déficit orçamentário.

Nota 6: Para atender o princípio orçamentário do equilíbrio financeiro, foi adotado nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 no item "Outras despesas Correntes" critério diferenciado.

Luiz Pedro Correia do Carmo
 Prefeito de Ituutaba

Eleni Soares Góis
 Contadora
 CRC nº 070 805/0-7

Maria Lúcia Ferreira Souza
 Controladora Interna

000145

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS		ANEXO DE METAS FÍSICAS		LEI DE DIRETRIZES ORGÂMENTÁRIAS		MUNICÍPIO DE ITUUTABA-MG	
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	2009	2010	2011	RECEITAS CORRENTEIS	3.062.794,82
		3.313.305,21	3.313.305,21	3.313.305,21	3.313.305,21	RECEITAS CORRENTEIS	3.517.926,38
		3.433.076,35	3.219.191,81	3.219.191,81	2.853.739,02	Receita de contribuições dos segurados	2.853.739,02
		3.433.076,35	3.219.191,81	3.219.191,81	2.853.739,02	Pessoal civil	2.853.739,02
		84.850,03	94.113,40	94.113,40	2.853.739,02	Pessoal militar	2.853.739,02
		0,00	0,00	0,00	3.219.191,81	Outras contribuições previdenciárias	3.219.191,81
		0,00	0,00	0,00	3.433.076,35	Receita patrimonial	3.433.076,35
		5742,71	3165,2	3165,2	3.219.191,81	Receita de serviços	3.219.191,81
		0,00	0,00	0,00	4.113,40	Amortização de empréstimos	4.113,40
		79.107,32	90.948,20	90.948,20	34.402,20	Outras receitas de capital	34.402,20
		5178,21	4816,69	4816,69	34.402,20	Compenensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	34.402,20
		73929,11	168.016,77	168.016,77	168.016,77	Demais receitas correntes	168.016,77
		86131,51	86131,51	86131,51	86131,51	RECEITAS DE CAPITAL	86131,51
		0,00	0,00	0,00	0,00	Alienação de bens, direitos e ativos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Amortização de empréstimos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Outras receitas de capital	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	(-) RECEITAS DA RECEITA	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		6.739.646,88	5.934.557,82	5.934.557,82	3.540.001,27	Receita patrimonial	6.739.646,88
		6.739.646,88	5.934.557,82	5.934.557,82	3.540.001,27	Receita de serviços	6.739.646,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		1.405.534,43	266.000,00	1.072.204,25	1.405.534,43	Parceria cobertura de deficit autárquico	1.405.534,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		6.200.557,82	7.811.851,13	7.811.851,13	4.945.535,70	RECEITAS CORRENTEIS	4.945.535,70
		7.811.851,13	7.811.851,13	7.811.851,13	6.200.557,82	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (INTRA-ORG. - II)	6.200.557,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	(-) RECEITAS DA RECEITA	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		1.405.534,43	266.000,00	1.072.204,25	1.405.534,43	Parceria cobertura de deficit autárquico	1.405.534,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Parceria cobertura de deficit autárquico	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal militar	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Patronal	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoal civil	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de contribuições	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	Em regime de débitos e parcelamentos	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE ITUUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORGÂMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANO DE 2013

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII = III - VI)	-106.392,95	1.399.140,10	-349.678,43
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.405.534,43	266.000,00	1.072.204,25
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	1.405.534,43	266.000,00	1.072.204,25
Recursos para cobertura de deficit financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de deficit atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	1.405.534,43	266.000,00	1.072.204,25
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de deficit financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de deficit atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	1.405.534,43	266.000,00	1.072.204,25
RESERVA ORGÂMENTARIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: Balanço Geral do Regime Próprio de Previdência.

CRC nº 070 805/0-7

Eleni Soares Gois
Contadora

Luz Pedro Correa do Carmo
Prefeito de Ituutaba

Lucas Pedro Correa do Carmo
Prefeito de Ituutaba

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E DO RESULTADO NOMINAL
ANO DE 2013

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA						
Mobiliária	17.825.243,91	19.230.211,86	22.930.517,67	21.783.991,79	20.694.792,20	19.660.052,59
Outras dívidas	17.825.243,91 0,00	19.230.211,86 0,00	22.930.517,67 0,00	21.783.991,79 0,00	20.694.792,20 0,00	19.660.052,59 0,00
DEDUÇÕES						
Ativo Disponível	781.392,30	219.665,54	11.031.243,43	17.556.476,98	22.053.281,41	25.662.375,53
Haveres financeiros	11.011.231,11	16.768.944,48	18.487.761,29	20.382.756,82	22.471.989,40	24.775.368,31
(-) Restos a pagar processados	429.021,62	1.357.878,20	1.497.060,72	1.650.509,44	1.819.686,66	2.006.204,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	10.658.860,43	17.907.157,14	8.953.578,57	4.476.789,29	2.238.394,64	1.119.197,32
	17.043.851,61	19.010.546,32	11.899.274,24	4.227.514,82	-1.358.489,21	-6.002.322,94

R\$ 1,00

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	(b) 2010	(c) 2011	(d) 2012	(e) 2013	(f) 2014	(g) 2015
1. DÍVIDA CONSOLIDADA	17.825.243,91	19.230.211,86	22.930.517,67	21.783.991,79	20.694.792,20	19.660.052,59
2. DEDUÇÕES	781.392,30	219.665,54	11.031.243,43	17.556.476,98	22.053.281,41	25.662.375,53
3.DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	17.043.851,61	19.010.546,32	11.899.274,24	4.227.514,82	-1.358.489,21	-6.002.322,94
4. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	17.043.851,61	19.010.546,32	11.899.274,24	4.227.514,82	-1.358.489,21	-6.002.322,94
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
(Redução/Acréscimo da Dívida)	998.402,00	1.966.694,71	-7.111.272,08	-7.671.759,42	-5.586.004,02	-4.643.833,73

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura.

NOTA

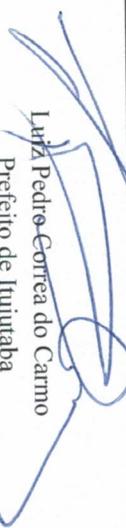
Nota 1: A letra 'a' se refere à DCL do exercício de 2009.

Nota 2: A projeção da dívida para o exercício de 2012, prevê um decrescimo de 10% e R\$5.623.327,00 de previsão de contratação de empréstimo. Para os demais exercícios foi considerado apenas o decrescimo de 10%.

Nota 3:Para o Ativo Disponível e Haveres Financeiros foram projetados crescimento de 10,25%. Para os restos a pagar foi estabelecido uma meta de redução de 50% em relação ao exercício de 2011.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2009 (a) >>>>>> 16.045.449,61

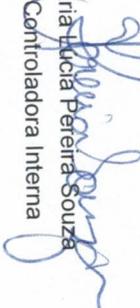
000148



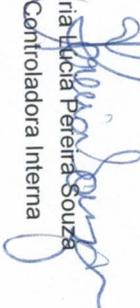
Luiz Pedro Correia do Carmo
Prefeito de Ituiutaba



Eleni Soares Gois
Contadora



Maria Lucia Pereira Souza
Controladora Interna



CRC nº 070 805/0-7

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Saldo Financeiro do Exercício (c) = (a - b)	Previdenciárias (d) = (d-anterior) + (e)
2009	14.795.640,06	8.545.361,89	6.250.278,17	6.523.671,50
2010	15.347.364,72	8.440.328,00	6.407.036,72	12.930.708,22
2011	16.154.848,17	9.441.434,69	6.713.413,48	19.644.121,70
2012	16.952.001,81	9.440.844,51	7.011.157,30	26.655.279,00
2013	17.740.535,69	10.725.802,72	7.014.732,97	33.670.011,97
2014	18.774.883,60	11.318.117,13	7.456.766,47	41.126.778,44
2015	19.423.941,92	11.760.513,84	7.663.428,08	48.790.206,52
2016	19.419.668,26	12.450.307,02	6.969.361,24	55.759.567,76
2017	19.407.578,30	12.907.359,36	6.500.218,94	62.259.786,70
2018	19.388.374,36	13.392.639,22	5.995.735,14	68.255.521,84
2019	19.362.760,63	14.056.181,30	5.306.579,33	73.562.101,17
2020	19.343.131,14	14.446.006,21	4.897.124,93	78.459.226,10
2021	19.295.396,11	15.033.690,03	4.261.706,08	82.720.932,18
2022	19.222.559,25	16.119.622,67	3.102.936,58	85.823.868,76
2023	19.136.076,52	16.703.846,19	2.432.230,33	88.256.099,09
2024	19.052.685,29	17.528.048,48	1.524.636,81	89.780.735,90
2025	18.972.880,72	18.250.437,74	722.442,98	90.503.178,88
2026	18.996.837,52	19.171.143,75	724.306,23	90.503.178,88
2027	18.825.148,66	20.479.269,06	(274.306,23)	88.574.125,25
2028	18.758.246,97	21.178.850,01	(1.654.120,40)	86.154.149,21
2029	18.696.565,39	21.710.670,90	(3.014.105,51)	83.140.043,70
2030	18.640.599,84	22.280.567,97	(3.639.968,13)	79.500.075,57
2031	18.590.783,56	22.752.573,60	(4.161.790,04)	70.241.334,60
2032	18.547.487,18	23.644.438,11	(5.096.950,93)	75.338.285,53
2033	18.511.144,26	24.150.610,84	(5.639.466,58)	64.601.868,02
2034	14.482.411,61	24.479.125,84	(9.996.714,23)	54.605.153,79
2035	18.461.339,69	25.585.112,15	(7.136.652,11)	40.904.067,28
2036	18.448.460,04	25.025.774,09	(2.585.112,15)	18.484.497,75
2037	18.444.269,64	26.021.572,50	(7.136.652,11)	18.448.460,04
2038	18.448.819,43	26.186.914,72	(7.738.095,29)	25.588.669,13
2039	18.462.383,60	26.206.345,35	(7.743.961,75)	17.844.707,38
2040	18.448.497,75	26.366.137,05	(7.881.639,30)	9.963.068,08
2041	18.518.098,91	26.355.466,15	(7.837.367,24)	2.125.700,84
2042	18.560.318,33	26.295.174,83	(7.735.174,83)	(5.609.473,99)
2043	18.612.553,05	26.256.080,66	(7.643.527,61)	(13.253.001,60)
2044	10.991.635,78	26.155.266,56	(7.643.527,61)	10.990.665,38
2045	10.986.581,16	26.537.857,56	(15.163.630,78)	11.025.175,08
2046	10.990.665,38	26.924.111,92	(15.933.446,54)	11.055.425,92
2047	11.003.612,58	27.313.494,30	(16.310.336,72)	11.025.175,08
2048	11.025.175,08	27.707.478,34	(16.682.303,26)	(9.289.395,30)
2049	11.055.425,92	28.104.808,42	(17.412.091,52)	(12.735.469,24)
2050	11.093.768,90	28.505.860,42	(17.770.870,87)	(10.943.377,72)
2051	11.140.242,57	28.910.870,87	(17.412.091,52)	(12.735.469,24)
2052	11.194.153,43	29.319.825,00	(18.125.671,57)	(163.251.769,11)
2053	11.255.351,82	29.732.771,64	(18.477.419,82)	(181.729.188,93)
2054	11.323.430,37	30.149.823,03	(18.826.628,30)	(145.126.097,54)
2055	11.397.661,20	30.571.092,06	(19.173.430,86)	(20.055.581,59)
2056	11.477.992,49	30.996.566,65	(19.518.574,16)	(23.9.247.586,61)
2057	11.563.661,84	31.426.486,54	(19.862.824,70)	(25.9.110.411,31)

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

PROJETO AUTARIAL DO RPPS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORGANIZATÓRIAS
MUNICÍPIO DE ITUUITABA-MG
ANO DE 2013

ANO DE 2013

PROJETO ATUAL DO RPPS

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

MUNICIPIO DE ITUUTABA-MG

SAVANNAH B. COOK

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Exercicio	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Previdenciárias	(d) = (a - b) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
2058 11.654.394,55	31.860.778,18	(20.206.383,63)	(27.316.794,94)	
2059 11.749.309,40	32.299.982,62	(20.549.773,22)	(29.866.568,16)	
2060 11.849.450,97	32.743.127,65	(20.893.676,68)	(320.760.244,84)	
2061 11.952.996,08	33.191.292,89	(21.238.296,81)	(341.998.541,65)	
2062 12.060.012,66	33.644.170,27	(21.584.157,61)	(363.582.699,26)	
2063 12.170.094,34	34.101.878,03	(21.931.783,69)	(385.514.482,95)	
2064 12.283.350,54	34.564.409,49	(22.281.058,95)	(407.795.541,90)	
2065 12.399.152,01	35.031.821,52	(22.632.699,51)	(430.428.211,41)	
2066 12.517.448,10	35.504.108,89	(22.986.660,79)	(453.414.872,20)	
2067 12.638.090,73	35.981.329,93	(23.343.239,20)	(476.758.111,40)	
2068 12.761.029,49	36.463.480,91	(23.702.451,42)	(500.460.562,82)	
2069 12.885.893,47	36.950.558,83	(24.064.665,36)	(524.525.228,18)	
2070 13.007.777,20	37.438.668,08	(24.430.890,88)	(548.956.111,06)	
2071 13.137.854,97	37.936.787,18	(24.798.932,21)	(573.755.051,27)	
2072 13.269.233,52	38.439.514,94	(25.170.281,42)	(598.925.332,69)	
2073 13.401.925,86	38.945.914,30	(25.543.988,44)	(624.469.321,13)	
2074 13.535.945,12	39.459.049,00	(25.923.103,88)	(650.392.242,51)	
2075 13.671.304,57	39.975.983,59	(26.304.679,02)	(676.697.104,03)	
2076 13.808.017,61	40.497.783,47	(26.804.679,02)	(676.697.104,03)	
2077 13.946.097,79	41.024.514,86	(26.689.765,86)	(703.386.869,89)	
2078 14.085.558,77	41.556.244,82	(27.078.417,07)	(730.465.286,96)	
2079 14.226.414,36	42.093.041,29	(27.470.417,07)	(757.935.973,01)	
2080 14.368.678,50	42.634.973,06	(28.266.294,56)	(785.802.599,94)	
2081 14.512.365,28	43.182.109,82	(28.669.744,54)	(842.738.639,04)	
2082 14.657.488,94	43.734.522,13	(29.077.033,19)	(871.815.672,23)	
2083 14.804.063,83	44.292.281,49	(29.488.217,66)	(901.303.889,89)	

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	(a) Metas Previstas em 2011	% PIB	(b) Metas Realizadas em 2011	% PIB	R\$ 1,00	
					Variação (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	155.231.800,00	49,1862	153.204.283,08	48,5438	-2.027.516,92	-1,31
Receitas primárias (I)	149.449.800,00	47,3542	149.740.570,20	47,4463	290.770,20	0,19
Despesa Total	155.231.800,00	49,1862	159.709.408,77	50,6050	4.477.608,77	2,88
Despesas primárias (II)	151.511.800,00	48,0075	155.873.724,86	49,3896	4.361.924,86	2,88
Resultado Primário (I-II)	-2.062.000,00		-6.133.154,66	-1,9433	-4.071.154,66	197,44
Resultado Nominal	-4.156.722,14		998.402,00	0,3164	5.155.124,14	-124,02
Dívida Pública Consolidada	18.796.582,60		19.230.211,86	6,0932	433.629,26	2,31
Dívida Consolidada Líquida	9.371.079,84	2,9693	19.010.546,32	6,0236	9.639.466,48	102,86

FONTE: Departamento de Contabilidade do Município

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

PIB DE MG - 2011	VALOR	R\$ 1,00
Previsto	315.600.000,00	
Efetivo	315.600.000,00	

Nota: Mantida previsão de crescimento de 2011 que foi de 4,3% em relação ao PIB de 2010, que foi de 315,6 bilhões, conforme informações obtidas na ABRACE.

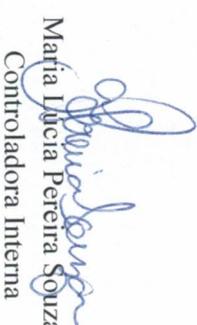


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
Prefeito de Ituiutaba



Eleni Soares Gois
Contadora

CRC nº 070 805/0-7



Maria Lúcia Pereira Souza
Controladora Interna

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO R\$ 1,00
			2013	2014	2015	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção em caráter não geral, observados criterios estabelecidos em lei.	Isenção de Imposto para moradias com até 42,00 m ² , de área construída, padrão precário, conforme lei Complementar, Redução de 50% do IPTU no Residencial Baduy por 50 anos conforme LC 01/90.	230.000,00	253.575,00	279.566,44	Instituir mecanismos de cobrança dos contribuintes com maior capacidade contributiva.
Imposto S/Serviços Qualquer Natureza	de Alteração de Aliquota	Contribuintes do ISSQN, optantes pelo Simples Nacional que por força da LC 139/2011, ampliou a faixa de receita bruta, passando de R\$:240.000,00 para R\$:360.000,00 com alíquota até 2%.	1.000.000,00	1.102.500,00	1.215.506,25	Estabilização da economia - fim da crise. Aumento na Prestação de Serviço, principalmente na Construção Civil. Incremento de Recursos Tecnológicos e humanos na Fiscalização Tributária Municipal.
Imposto Predial e Territorial Urbano.	Isenção em caráter não geral, observados criterios estabelecidos em lei.	População de baixa renda, possuidor de apenas um imóvel, cuja renda familiar não atinja um salário e meio, e cujo valor da dívida esteja dentro de valor mínimo estabelecido através de ato legal, comprovados através de triagem realizada pelo Setor de Desenvolvimento Social,nos termos do artigo 172, II, do Código Tributário Nacional.	50.000,00	53.000,00	56.180,00	Promover de forma acentuada execuções judiciais de contribuintes inadimplentes, com maior poder contributivo.
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Concessão do Instituto da Prescrição através de Processo Administrativo, devidamente deferido pela autoridade competente.	Contribuintes cuja dívida esteja vencida a mais de cinco anos, sem que haja nenhum instrumento de interrupção de prescrição, nos termos previstos no Código Tributário Nacional.	250.000,00	275.625,00	303.876,56	Maior efetividade na cobrança dos créditos da fazenda pública; Implementação de novas sistematicas de fiscalização, arrecadação e Tributação da Receita Própria;

FONTE:Departamento de Fazenda do Município.

Luis Pedro Correia do Carmo
Prefeito de Ituiutaba

Eleni Soares Gois
Contadora

CRC nº 070 805/0-7

Maria Francisca Pereira Souza
Controlladora Interna